

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração
de 01 de fevereiro de 2024

RGGS

Relatório do Governo
Societário

2023



aicep Global Parques



Índice

I.	Síntese (Sumário Executivo)	3
II.	Missão, Objetivos e Políticas	6
III.	Estrutura de Capital	24
IV.	Participações Sociais e Obrigações detidas.....	25
V.	Órgãos Sociais e Comissões	26
A.	Modelo de Governo	26
B.	Assembleia Geral	27
C.	Administração e Supervisão	28
D.	Fiscalização.....	37
E.	Revisor Oficial de Contas (ROC).....	39
F.	Conselho Consultivo	42
G.	Auditor Externo.....	42
VI.	Organização Interna.....	42
A.	Estatutos e Comunicações.....	42
B.	Controlo Interno e Prevenção de Riscos	43
C.	Regulamentos e Códigos.....	46
D.	Deveres Especiais de Informação	51
E.	Sítio na <i>Internet</i>	52
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral.....	56
VII.	Remunerações.....	57
A.	Competência para a Determinação.....	57
B.	Comissão de Fixação de Remunerações.....	58
C.	Estrutura das Remunerações.....	58
D.	Divulgação das Remunerações	59
VIII.	Transações com Partes Relacionadas e Outras.....	62
IX.	Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental	63
X.	Avaliação do Governo Societário	70
XI.	ANEXOS DO RGS.....	73



I. Síntese (Sumário Executivo)

O presente relatório apresenta as boas práticas de governo societário, conforme previsto pelo artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e restantes matérias reguladas pelo referido normativo.

Tomando por referência o regime jurídico do setor público empresarial (SPE), a aicep Global Parques tem vindo a divulgar toda a informação relevante. O relatório de governo societário aqui presente converge com as orientações da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, do Ministério das Finanças.

A aicep Global Parques manteve a sua atuação, em matéria de Boas Práticas de Governo Societário, consolidando os objetivos a que se propôs, definidos anualmente e refletidos no Plano de Atividades e Orçamento, para o Conselho de Administração em funções, tendo em vista o cumprimento da Missão e Objetivos da empresa. O Plano de Atividades e Orçamento é o instrumento essencial da gestão e controlo da empresa e é monitorizado mensalmente, por centros de resultados e natureza de ganhos e gastos.

No âmbito dos órgãos sociais eleitos para o triénio 2021-2023, no ano em análise teve lugar, na Assembleia Geral de 27 de fevereiro de 2022, a eleição de Cláudia Gomes Sena como Fiscal Único Suplente para o restante período deste mandato, na sequência de renúncia ao cargo de Mário Jorge Silvestre Neto, por ter sido nomeado representante do Fiscal Único Efetivo a 2 de novembro de 2022.

Em 2023 verificou-se ainda a renúncia de Filipe Santos Fernandes da Costa aos cargos de Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva, por carta datada de 5 de junho. Foi substituído em ambas as funções até ao final do mandato, através de deliberação unânime por escrito dos acionistas de 9 de junho, por Isabel Luísa Caldeira Gonçalves Ferreira Cardoso Manso Preto, à data Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva. Por via da deliberação referida foi igualmente aprovada a passagem de Augusto Miguel da Gama Antunes de Albuquerque, então Vogal da Comissão Executiva, a Vice-Presidente da Comissão Executiva, mantendo a posição detida enquanto Vogal do Conselho de Administração.

Ocorreu ainda a renúncia de Rita Lindley Cintra Torres Araújo ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, por carta datada de 30 de outubro, com efeitos a 30 de novembro, não tendo sido substituída face à aproximação da data de término do mandato.

Não se verificaram alterações em 2023 ao nível da estrutura acionista.



Na articulação com os acionistas, sublinha-se a continuidade do reforço da coordenação com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (doravante “AICEP”), quer no plano interno, quer no âmbito da retenção e captação de reinvestimento e de investimento. Juntas, alinharam esforços promocionais do BlueBiz – Parque Empresarial da Península de Setúbal e do cluster portuário, logístico e industrial de Sines com os acionistas Câmara Municipal de Sines e APS – Administração dos Portos de Sines e do Algarve, promovendo a expansão de clientes atuais e a instalação de novos clientes na ZILS – Zona Industrial e Logística de Sines.

Ainda relativamente à ZILS, em 2022 foi publicado o Decreto-Lei n.º 80/2022 de 25 de novembro, pelo qual foram transferidos imóveis da esfera patrimonial do Estado português para o IAPMEI com vista à implementação, em Sines, de projetos de interesse estratégico para a economia nacional. Encontrando-se estes imóveis sob gestão da aicep Global Parques, em 2023 a empresa iniciou os esforços de regularização destes novos terrenos. Esta transferência trouxe grandes desafios não só no que diz respeito à regularização desse património *stricto sensu*, mas também ao nível do contencioso considerando as aquisições por usucapião com as quais a empresa se deparou e que exigiram a correspondente tomada de ações.

Em 2023 destacaram-se, especificamente, o acompanhamento do processo de regularização cadastral dos terrenos sites nos concelhos de Santiago do Cacém e Sines sob gestão da empresa e a análise da atual situação cadastral do BlueBiz – Parque Empresarial da Península de Setúbal, com vista à sua atualização e otimização de forma a proporcionar uma melhor oferta dos espaços.

Neste ano foram prosseguidas as práticas respeitantes aos procedimentos de assiduidade, ausências e férias; aos procedimentos de carreiras profissionais e de avaliação de desempenho e aos restantes procedimentos internos.

No ano em análise foram revistos o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho (aprovado em 2019), o Código de Ética e de Conduta (aprovado em 2020) e o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (aprovado em 2009 e sujeito, desde então, a diversas revisões). Este Plano é ainda objeto de relatórios anuais de execução. Foi também aprovado o Plano para a Igualdade a vigorar em 2024.

Estes procedimentos são divulgados através de ordens de serviço a todos os colaboradores da empresa.

Em 2023 a APPE – Associação Portuguesa de Parques Empresariais, pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, da qual a aicep Global Parques é sócia fundadora e para a qual foi eleita para a Presidência da Direção, prosseguiu a sua atividade.



A empresa tem uma Política de Responsabilidade Corporativa com pilares base definidos que envolvem a área social, a ambiental e a de segurança e proteção, possuindo um plano de ações internas e externas.

Não obstante a análise realizada às contas ao longo do ano, com realização de relatórios trimestrais e objeto de revisões intercalares, toda a informação financeira do exercício é sujeita a análise pelo Revisor Oficial de Contas da empresa que emite Relatório, Parecer e Certificação Legal, como se refere no subcapítulo E. do capítulo V.

No âmbito da aprovação de despesas, é assegurada a independência dos membros do órgão de administração ao prever-se a abstenção do próprio membro de intervir numa decisão que o envolva a si próprio, conforme indicado na secção 3. do subcapítulo A. do capítulo VII., bem como através da apresentação das declarações indicadas no anexo III a este documento.

Ainda no âmbito da prevenção de conflitos de interesse, os membros do Conselho de Administração preencheram declarações de participações patrimoniais, presentes no anexo IV.

No subcapítulo E. do capítulo VI. deste relatório poderão ser encontradas as hiperligações utilizadas para divulgação de vários elementos relacionados com a empresa.

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2023 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	x	
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2023	x	
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	x	
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	x	
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção, de 2023	x	
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	x	
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada	não aplicável	
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	x	
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	x	
Artigo 51.º	declarou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	x	



CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não
Artigo 52.º	declarou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de comunicar as participações patrimoniais que detenham na empresa e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção Geral de Finanças	x	
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	x	
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	x	

II. Missão, Objetivos e Políticas

1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a entidade (vd. artigo 43.º do RJSPE).

Missão

Garantir que os parques e serviços da aicep Global Parques são infraestruturas para a competitividade da economia portuguesa e instrumentos de objetivos específicos do programa “Internacionalizar 2030”, em articulação com a AICEP e outras entidades:

- disponibilizando espaços infraestruturados e plataformas para localização de empresas e/ou de entidades não empresariais, promovendo o aumento do volume de investimento direto estrangeiro (IDE) produtivo em Portugal;
- no acréscimo do valor acrescentado nacional (VAB) através da Qualificação do Território e especialmente das Áreas de Acolhimento Empresarial, prestando serviços de gestão integrada em parques empresariais;
- na Transição Energética, na perspetiva da descarbonização e na circularidade das indústrias de produção de energia, refinação, petroquímica, química, metalurgia e ainda do setor dos transportes. Com ênfase em gases renováveis, hidrogénio e amónia verdes, bem como novos combustíveis, com foco no Complexo de Sines;
- na Transição Digital, na perspetiva da infraestrutura comercial. Com enfoque nas estações de amarração de cabos submarinos de telecomunicações, centros de computação, processamento e armazenamento de dados, na ZILS.



Visão

A aicep Global Parques tem o objetivo de ser reconhecida nacional e internacionalmente como a entidade de referência no acolhimento de projetos de investimento em Portugal e no apoio a estratégias de localização empresarial. Garante localizações empresariais únicas no país para determinadas atividades estratégicas para a economia nacional e promove Portugal como destino de investimento.

Valores

Os valores corporativos da aicep Global Parques assentam na melhoria contínua da sua *performance* de forma a manter-se uma organização:

- Competitiva, eficiente e orientada para o cliente;
- Sustentada na contínua qualificação dos seus colaboradores;
- Institucionalmente articulada com parceiros públicos e privados;
- Financeiramente sustentável;
- Socialmente responsável; e
- Reconhecida na sua esfera de atuação.

2. *Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vd. artigo 38.º do RJSPE), designadamente:*

a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;

Na Assembleia Geral de 25 de junho de 2021 foram eleitos novos Órgãos Sociais para o triénio 2021-2023. Em sequência, nesse ano, foi aprovado um novo Plano Estratégico pela Comissão Executiva a 28 de julho, pelo Conselho de Administração a 30 de julho e pela Assembleia Geral a 6 de dezembro. O Regulamento da Comissão Executiva foi aprovado na reunião do Conselho de Administração de 30 de junho de 2021. Foi apresentada uma proposta de contrato de gestão da Comissão Executiva, a celebrar com S. Exa. o Secretário de Estado da Internacionalização, na qualidade de membro do Governo que tutela o setor de atividade da AICEP, e com o acionista AICEP, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, na qualidade de acionista maioritário, diretamente titular de 91,19% do capital social da aicep Global Parques; esta proposta foi aprovada pela Comissão



Executiva a 28 de julho, pelo Conselho de Administração a 30 de julho e pela Assembleia Geral a 6 de dezembro, em 2021, estando a sua aprovação final condicionada à aprovação pela tutela.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2022 foi aprovado na Assembleia Geral de 6 de dezembro de 2021, de forma condicionada, uma vez que se aguardava a sua aprovação por S. Exa. o Secretário de Estado do Tesouro, após apreciação pela UTAM, o que veio a ocorrer em 22 de março de 2022.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2023 foi aprovado na Assembleia Geral de 26 de outubro de 2022, de forma condicionada, uma vez que se aguardava a sua aprovação por S. Exa. o Secretário de Estado do Tesouro, após apreciação pela UTAM, o que veio a ocorrer em 13 de janeiro de 2023.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2024 foi aprovado na Assembleia Geral de 26 de outubro de 2023, novamente de forma condicionada, pois pendente da aprovação por S. Exa. o Secretário de Estado do Tesouro após apreciação pela UTAM.

Assim sendo, as orientações estratégicas e ações a desenvolver são as necessárias para atingir os seguintes objetivos:

1. Aumentar a competitividade dos ativos da aicep Global Parques, potenciando o aumento da taxa de ocupação dos parques sob gestão, nomeadamente com empresas que valorizem o tecido produtivo nacional, de acordo com as vantagens competitivas da oferta e dos *clusters* identificados, prosseguindo a estratégia de investimento focada nas necessidades dos clientes, instalados e a instalar, e mantendo os objetivos de aumento da rentabilidade e de desenvolvimento sustentável;
2. Posicionar a aicep Global Parques como gestora de referência de parques empresariais públicos, integrada nas redes locais, nacional e internacional. Contribuir para a competitividade do território nacional, apoiando a qualificação e promoção da oferta nacional de áreas de localização empresariais;
3. Contribuir ativamente para a estratégia nacional de captação e retenção de investimento - promoção de Portugal como destino de investimento direto estrangeiro delineada pela AICEP, através da oferta de espaços e serviços de qualidade, à medida das necessidades dos clientes e investidores. Neste sentido, é fundamental continuar a acrescentar competências ao Portugal Site Selection, enquanto instrumento de apoio à decisão e prestação de serviços no âmbito da localização, instalação e gestão empresarial e na capacitação de todas as regiões para a instalação de mais investimento.



b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

Disponibilizar áreas competitivas para a localização de empresas e maximizar as taxas de ocupação nos parques sob gestão:

ZILS – Zona Industrial e Logística de Sines

A ZILS é a maior zona industrial, logística e de serviços portuguesa e tem atualmente uma área total de cerca de 8610 hectares (ha), dividindo-se, por um lado, na área de 3.306 ha inserida nos 4.157 ha do Plano de Urbanização da ZILS, e por outro na área de 5.304 ha de terrenos adicionais afetos a atividades de produção energética, atividades correlacionadas e outros que foram recentemente transferidos no passado ano de 2022 pelo Decreto-Lei n.º 80/2022 de 25 de novembro para expansão da ZILS. Está localizada a Sul, na costa, contígua ao porto de águas profundas de Sines, distando hora e meia por estrada de Lisboa e do seu aeroporto internacional. Para além das acessibilidades rodoviárias, ferroviárias e marítimas, que a tornam uma localização ímpar em Portugal para os mercados ibérico e europeu e terceiros, a ZILS afirma-se como um polo empresarial potenciador de sinergias entre empresas, promotor de uma economia mais circular

A área ocupada da ZILS registou, em termos líquidos, um incremento de 19%, ou seja, 2.255.737 m². Na ZILS, a 31 de dezembro de 2023, estavam ocupados e/ou contratados 14.103.058 m² de uma oferta total de 17.023.252m², com enorme pressão de novos projetos sobre o sobrante. Em 2023 procedeu-se ao aumento da das áreas pela inclusão da área do novo contrato celebrado com a CALB.

Taxas de ocupação da ZILS a 31 de dezembro de 2023.

DIREITOS DE SUPERFÍCIE	2021	2022	2023
Área Total m ² (a)	23.751.256	23.751.256	24.670.400
Oferta Total m ² (b)	16.104.109	16.104.109	17.023.252
Área Ocupada m ² (c)	9.556.952	11.847.322	14.103.058
Taxa de Ocupação (c/b)	59%	74%	83%

Nota: Em 2023 ainda não foi ainda contabilizada a área dos novos terrenos transferidos através do DL80/2022, uma vez que ainda se encontra a decorrer a respectiva Due Diligence. Assim apenas foi considerada a área do novo contrato da CALB na oferta total e na área ocupada.

O ano de 2023, sendo o melhor ano de sempre na procura e contratualização na ZILS, foi marcado por um forte crescimento das atividades industriais na ZILS, representando o início de um



conjunto ímpar de instalações de novos investimentos e de diversificação de clientes e negócios, consolidando pelo terceiro ano consecutivo o Complexo Portuário, Logístico e Industrial de Sines como a mais relevante área de localização empresarial para a economia nacional.

No âmbito da Energia Sul, um dos verticais de negócio principais, foram assinados vários contratos para atividades relacionadas com a produção de hidrogénio e produtos subsequentes, nomeadamente com a Hevo Solar II e com a Hevo Indústria, do grupo americano Fusion Fuel, para as áreas de 58.937,24m² e 9467,11m², respetivamente, na Zona 1 da ZILS, bem como com o consórcio português-alemão WINPTX/MAN para uma área de 24.999m². Foi ainda assinado um novo contrato com o consórcio belga e neerlandês ENGIE Electrabel/Shell para uma área de 24.6573,96m² na Zona 3. A suíça SMARTENERGY contratualizou 34.457,46m² na Zona 10 para o seu projeto de hidrogénio. Ainda no capítulo desta tipologia de projetos, foram contratualizadas áreas adicionais no projeto estratégico da Madoqua NH3 e Madoqua Power2X para mais 220.000m² e 371.156,50m² respetivamente, o que representou um crescimento líquido da área de implantação deste cliente de mais 33 ha. No seio dos projetos-âncora da transição energética foi assinado um contrato para 8.069,11m² com a Messer Ibérica na Zona 1 para uma nova unidade de gases industriais e realizadas escrituras com a Repsol Polímeros para áreas de servidão contratualizadas em 2022. A Cimpor Cimentos contratualizou uma área adicional de 25.000m² para a expansão da sua unidade de cimentos e agregados na Zona 10, tendo em vista projetos de circularidade na área cimenteira.

Na área da transição energética, a CALB – China Aviation Lithium Batteries assinou um Contrato de Reserva de Direito de Superfície de uma área de 919.143,65m² para a instalação da sua primeira unidade europeia de produção e montagem de baterias de lítio para a indústria automóvel. A espanhola Iberdrola, na sua parceria com a sueca H2green steel para a instalação em Sines de uma mega unidade de produção de aço verde, autonomizou em 2023 uma parte do seu contrato, numa área de 210.900m² de um total de 1.730.545,02m², para o seu projeto de produção de amónia verde.

Na área da transição digital, há a registar a Reserva pela Blue Path de uma área de 18.910,79m² para um novo Cable Landing Station (CLS) na Zona 1, e da START Campus de um espaço de 29.997,96m², também na Zona 1, para igual atividade. Estes projetos, todos inseridos no âmbito do SINES TECH - INNOVATION & DATA CENTER HUB, foram ainda complementados por projetos acessórios ao mega datacenter de 495MW da START Campus pela realização das servidões para a operação de refrigeração daquela instalação, ligação à REN Atlântico e à zona de arrefecimento



da EDP Gestão da Produção, com as áreas respetivamente de 9.454,13m² e 3.799,98m² na Zona 9. Este cliente contratualizou ainda duas novas áreas na Zona 8 de 199.750m², para uma subestação 400/60 Kv, e de 259.200m², para a instalação de infraestruturas acessórias e baterias. A Zona 7 foi objeto de uma reserva, entretanto finda, para a potencial instalação de uma unidade de refinação de lítio por parte da Galp New Energies, com 500.000m².

No âmbito dos processos de instalação e licenciamento em curso é igualmente de salientar a celebração de contratos de prestação de serviços de project management, inseridos no produto Portugal Site Selection Consulting, com a EDP Gestão da Produção, para uma nova linha de rejeição de efluentes para o sistema de drenagem da concessionária Águas de Santo André, com a Petrogal, para vias rodoviárias e infraestruturas diversas (água industrial, potável efluentes domésticos, industriais, salinos, telecomunicações e outros), no seio do seu projeto de expansão do HVO do Moving to Neutrality, inserido na estratégia From a Grey Refinery to a Green Energy Hub, e ainda com a Repsol Polímeros para a gestão de aterros e requalificação do Areeiro ZILS 1, tendo em vista, numa segunda fase, a instalação de um projeto de produção de energia fotovoltaica. Há igualmente a destacar que muitos destes projetos são Projetos de Interesse Nacional (PIN), o que implica um acompanhamento muito próximo e intensivo do seu desenvolvimento, por serem fundamentais para a economia nacional.

O esforço de regularização do património afeto à ZILS resultou num conjunto de ações concertadas com diversos stakeholders, tais como a Direção-Geral do Território, Finanças e Conservatórias, das entidades confinantes com a ZILS, ou seja, com a Infraestruturas de Portugal, o Município de Sines, o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), assim como na passagem de contratos promessa a escrituras.

Mais relevante foi o processo de transferência de terrenos da esfera patrimonial do Estado para o património do IAPMEI, que ocorreu no final do ano de 2022, transmitidos por via do Decreto-Lei n.º 80/2022, de 25 de novembro. Como consequência da transferência de novos terrenos para o património imobiliário do IAPMEI, alargou-se o âmbito do acordo de gestão celebrado entre esta entidade e a aicep Global Parques, que permitiu acrescer cerca de 960.800 ha aos atuais 2.375 ha geridos no seio do Plano de Urbanização da ZILS, bem como cerca de 5.304.000 ha nas áreas circundantes vocacionados para acolher projetos de produção de eletricidade eólica e fotovoltaica e de infraestruturas essenciais à viabilização da instalação de mais unidades industriais na ZILS. A transferência de terrenos, concretizada pelo Decreto-Lei n.º 80/2022, de 25 de novembro, foi fundamental para garantir a disponibilidade de terrenos para a implantação de



projetos críticos para a economia nacional no que diz respeito ao VAB e às exportações nacionais. Durante o ano de 2023 foi realizada uma due diligence, com o apoio de uma empresa especializada na área, contratada para o efeito, a todos os prédios propriedade do IAPMEI e geridos pela aicep Global Parques nos concelhos de Santiago do Cacém e Sines, ou seja, não só foram analisados do ponto de vista técnico e legal os terrenos que constam do Decreto-Lei n.º 80/2022, como os terrenos transferidos na década de 90. Estas análises exaustivas continuarão durante o ano de 2024, onde se espera que se conclua todas as regularizações necessárias com vista à possibilidade de comercialização daqueles terrenos. Todo o trabalho de regularização cadastral culminará com uma ficha de cada terreno, na qual constará toda a informação relevante, como uso, áreas, condicionantes ambientais e outras.

Foi ainda concluído o processo de desocupação das instalações da Galiza em Vila Nova de Santo André por parte da Agência Portuguesa do Ambiente, restando apenas realizar a remoção de alguns bens, ação essencial, a par da regularização cadastral em curso, para a futura comercialização daquele ativo. Em 2023 procedeu-se à reavaliação patrimonial do ativo e ao desenvolvimento de um processo de PIP – Pedido de Informação Prévio junto do Município de Santiago do Cacém de forma a potenciar a comercialização célere deste ativo

À oferta de áreas para instalação de empresas acresce a disponibilidade dos seguintes equipamentos e serviços:

Centro de Negócios ZILS (CNZILS)

O edifício, com a área total de 16.570 m², dispõe de cerca de 4.000 m² de escritórios climatizados, com segurança diária, salas de reunião e formação, entre outros serviços. Este equipamento permite que empresas de apoio e de manutenção encontrem na zona um local para sediar as suas operações de suporte. Por outro lado, as empresas promotoras de investimento encontram um espaço adequado para instalar os seus recursos humanos (e os seus fornecedores), durante a fase de construção das respetivas instalações.

Em 2023 registaram-se as entradas e/ou reforço de ocupação com contratualização de espaços pelas seguintes entidades, Segula, Super Bock, Tecnimont, ACSH Infraestruturas, Paulo G. Miguel, Bureau Veritas, COEM, Rui & Candeias, BlueLemon, APPLUS, ERA Arqueologia, Hidramar, SIMI e TCPI, num total de 675m². Do lado das saídas, temos a registar a perda de salas da Gesinom, Alicia Ventura, Bureau Veritas e Invall Portugal, num total de 359,85m² e ainda a perda do escritório virtual da BIRB. O saldo do ano é positivo em 315m². A taxa de ocupação em 31/12/2023 foi de 95%, correspondendo a 2.936 m², o que significa um crescimento de 8 % face a 2022,



representando praticamente a ocupação total deste ativo e a melhor taxa de ocupação do mesmo desde o início da sua exploração e comercialização em 1999. Há igualmente a registar o aumento da área locável com a requalificação do Piso 2 do Edifício 2, o que representou o aumento da oferta de mais 6 salas e uma área líquida adicional de 155m².

Taxas de ocupação do CNZILS a 31 de dezembro de 2023.

CN ZILS	2021	2022	2023
Área Ocupável - m ²	3021	3021	3096
Área ocupada - m ²	1773	2621	2936
Taxa de Ocupação (c/b)	59%	87%	95%
Número de clientes	23	36	42

Apartamentos

A aicep Global Parques tem sob sua gestão um conjunto de 37 apartamentos em Vila Nova de Santo André, que permitem uma oferta habitacional ao público em geral e aos novos promotores de investimento em particular, configurando uma solução imediata para um número limitado de recursos humanos e suas famílias. Como se verifica no quadro abaixo, regista-se em 2023 uma taxa de ocupação de 91% encontrando-se disponíveis 3 apartamentos, situação resultante da denúncia do contrato pelo cliente Águas de Santo André.

Taxas de ocupação dos apartamentos em Vila Nova de Santo André a 31 de dezembro de 2023.

APARTAMENTOS	2021	2022	2023
Nº de Apartamentos	37	37	37
Oferta Total em nº APT (b)	35	35	35
nº APT ocupados (c)	35	35	32
Taxa de Ocupação (c/b)	100%	100%	91%

Centro de Negócios da Galiza

O Centro de Negócios da Galiza, antiga sede do Gabinete da Área de Sines, tem uma área total de 29.000 m² e alguns espaços de escritórios. Situado na Galiza, a 2 Km de Vila Nova de Santo André, funciona como uma alternativa para a instalação de empresas de serviços.



O imóvel encontra-se vazio, estando em curso o processo de regularização cadastral e um processo de reavaliação patrimonial, bem como de informação prévia junto do Município de Santiago do Cacém, tendo em vista as diligências junto de algumas imobiliárias e outros interessados com vista à sua comercialização.

BlueBiz - Parque Empresarial da Península de Setúbal

O BlueBiz, em Setúbal, dedica-se à localização de empresas industriais, logísticas e de serviços, dispondo de 560.000 m². Trata-se de um Parque Empresarial localizado na Área Metropolitana de Lisboa com uma oferta completa de infraestruturas vocacionadas para responder às necessidades do setor industrial, nomeadamente as do setor químico industrial, químico farmacêutico e metalúrgico, que são o alvo da sua promoção comercial. Disponibiliza uma área comercializável de 280.299 m², repartida entre 90.729 m² de área coberta para uso industrial, 181.858 m² de área descoberta e 7.712m² de escritórios.

Os últimos anos foram marcados por um esforço de requalificação deste parque empresarial indo ao encontro das necessidades dos seus clientes. A sua localização, numa das regiões com maior dinâmica populacional em Portugal, servido por excelentes acessibilidades rodoviárias, ferroviárias e marítimas, que ligam o parque ao maior polo consumidor do país, bem como ao mercado espanhol pela A6, faz do BlueBiz uma localização empresarial competitiva para projetos de investimento nacional ou estrangeiro, de média dimensão.

Com o propósito de manter atualizada e organizar toda a oferta disponível, procedeu-se à atualização do cadastro das áreas disponíveis totais e comerciais. Destaca-se a redução da área da oferta total industrial coberta em virtude do projeto da edificação das vias interiores na nave 1.

A área coberta industrial ocupada contraiu em 2023, em sequência do *términus* do contrato de reserva da Killine, no mês de setembro, correspondente a uma área de 7.285m² coberta industrial e de 2.704m² de logradouro, e da saída do cliente Mectop, por motivo de insolvência, o qual ocupava um espaço de 823,05m² de área coberta industrial e 460m² de logradouro.

Em 2023 foram instalados dois novos clientes, contudo sem impacto no aumento da taxa de ocupação, embora com saldo positivo na rentabilidade das áreas ocupadas. Em julho de 2023 a Curaleaf International, multinacional americana especializada na produção e comércio de canábis medicinal, assumiu as instalações previamente ocupadas pela Clever Leaves com uma área total de 2.806,00m² na Nave I e no Edifício VII. Foi igualmente concluído o processo de desativação da fábrica da Mecahers Aeronáutica tendo sido celebrado um acordo de confissão de dívida e plano de



pagamento de indemnização por saída antecipada, com data efetiva a dia 31 de julho de 2023. Em setembro de 2023 a Gratnells International, multinacional britânica especialista no fabrico de artigos de matérias plásticas para transporte e embalagens, celebrou um contrato para a totalidade da área libertada pela Mecahers Aeronáutica na Nave I, no Edifício VI e Logradouro adjacente, com uma área total de 14.917,03m².

A área ocupada de escritórios manteve-se estável com uma ocupação de 60%, embora se tenha registado uma elevada flutuação de clientes. Assim, registou-se a entrada dos seguintes clientes: GTO, Belt Seguros, Blue Vision, DNS Business Partners, Mar da Arrábida, João Manteigas, Curaleaf e Gratnells.

O aumento da produção da Autoeuropa e a reativação das cadeias logísticas de importação de veículos permitiu chegar a 31 de dezembro de 2023 com ocupação de 95% das áreas descobertas.

Taxas de ocupação do BlueBiz a 31 de dezembro de 2023

	Área Coberta Industrial			Área Descoberta			Área Coberta Escritórios		
	2021	2022	2023	2021	2022	2023	2021	2022	2023
Oferta Total m ² (a)	91.465	91.966	90.729	176.640	182.458	181.858	7.651	7.779	7.712
Área Ocupada m ² (b)	48.751	57.216	49.185	106.177	166.703	172.192	4.370	4.680	4.652
Taxa de Ocupação (b/a)	53%	62%	54%	60%	91%	95%	57%	60%	60%

Albiz

O Albiz é um Parque dedicado à localização de pequenas e médias empresas, situado no concelho de Sintra, na zona industrial de Albarraque, dispendo de uma área total de 24.700 m², completamente vedada, com uma área coberta comercializável de 8.297 m², distribuída por 16 edifícios

Em 2023, a taxa de ocupação do parque atingiu os 94%.



Taxas de ocupação do Albiz a 31 de dezembro de 2023.

ÁREA COBERTA	2021	2022	2023
Área total m ² (a)	9.072	9.072	9.072
Oferta Total m ² (b)	9.012	9.012	9.012
Área Ocupada m ² (c)	9.012	9.012	8.471
Taxa de Ocupação (c/b)	100%	100%	94%

Portugal Site Selection

Durante 2023 foram efetuadas alterações na estrutura funcional e na imagem da plataforma Portugal Site Selection (PSS), que serão colocadas *on line* em 2024. Este desenvolvimento tem como objetivo melhorar o aspeto gráfico da plataforma, tornando-a mais intuitiva e apelativa para o utilizador final, aproveitando as potencialidades e funcionalidades da nova versão do *software* que dá suporte à plataforma. O interface gráfico do Portugal Site Selection foi renovado e otimizado, utilizando soluções e APIs (Application Programming Interface) de desenvolvimento mais modernas. O impacto deste trabalho será visível na página de entrada na plataforma, em toda a interface com o utilizador e nos relatórios gerados no PSS.

Foi dada particular atenção ao plano de contactos com as entidades gestoras de parques empresariais e outros potenciais fornecedores de informação, onde se incluem as agências imobiliárias, passíveis de valorizar o Portugal Site Selection, elaborado no início do ano, tendo resultado num incremento da informação constante da ferramenta.

Continuou o esforço de dar visibilidade à plataforma, quer ao nível da presença nas redes sociais, quer através de ações de promoção do Portugal Site Selection, das quais se destacam:

- O desenvolvimento de anúncios de produtos (onde se inclui o Portugal Site Selection) e pilares estratégicos da empresa (como seja a vertente da responsabilidade ambiental da empresa, por exemplo) para publicação de 11 anúncios na revista digital Portugal Global, da AICEP, durante o ano de 2023;
- A divulgação da plataforma PSS - Portugal Site Selection na Annual Conference Site Selectors Guild, que se realizou em San Antonio, nos EUA. A Conferência reúne as principais empresas e profissionais especialistas em site selection, sendo um evento-



chave para aumentar a notoriedade de Portugal como destino de investimento e dar visibilidade internacional ao PSS como instrumento valioso de procurement de espaços empresariais em território nacional;

- Participação nos Encontros PNAID 2023 – Investimento da Diáspora, que se realizaram em Viana do Castelo, como complemento em território nacional do objetivo de aumentar a visibilidade da ferramenta PSS junto de potenciais investidores.

Relativamente à informação da plataforma Portugal Site Selection, com o objetivo de alcançar uma cobertura maior do território, o enfoque centrou-se nas regiões com menor expressão na plataforma ao nível de presença e conteúdos contando, no final de 2023, com a seguinte informação disponível:

Tal como referido, foi feito um esforço contínuo nos contactos com os municípios, no sentido de aumentar a sua representatividade na plataforma com a inclusão de novos espaços de acolhimento empresarial, tendo sido possível aumentar a taxa de cobertura de Concelhos - existem atualmente 220 municípios com informação disponível no Portugal Site Selection, que representam 71,43% do total de municípios portugueses.

Quanto à visibilidade da plataforma, constata-se uma diminuição do número de visitas em 2023 comparativamente a 2022. Este decréscimo deve-se ao facto de não terem sido realizadas em 2023 ações de grande visibilidade da plataforma. Acresce que está em curso o *restyling* da ferramenta que, além de uma nova imagem nos suportes visuais, introduz novas funcionalidades para o utilizador.

Portugal Site Selection Consulting

No âmbito dos serviços de consultoria Portugal Site Selection Consulting, e em linha com as orientações do Programa Internacionalizar 2030, nomeadamente o eixo B10, no que respeita à divulgação e qualificação da oferta nacional de espaços de acolhimento empresarial (com «dossiers de investimento») foram realizadas as seguintes propostas:

- Proposta para o desenvolvimento do Dossier do Investidor do Município de Fafe com o objetivo de potenciar a capacitação para o Investimento das estruturas de acolhimento empresarial daquele Concelho;
- Acompanhamento da elaboração da proposta e início dos trabalhos de um projeto para a Petrogal, S.A. visando a realização de serviços de Project Management do Projeto e



Licenciamento das Obras de Urbanização necessárias à implementação dos projetos de HVO&SAF e GalpH2Park na Refinaria de Sines, localizados no Loteamento da U.O.P.G. B1 da ZILS;

- Proposta de prestação de serviços de Project Management do encaminhamento de efluentes da instalação industrial da EDP Produção Energia, para o sistema de descarga de efluentes da ZILS, com vista à implementação do projeto Green2Atlantic, sito na U.O.P.G. C – U.E. C1 da ZILS;
- Proposta de consultadoria do Portugal Site Selection à Repsol Polímeros, para a realização de serviços de gestão do projeto, licenciamento, fiscalização e monitorização das ações de deposição de solos e recuperação paisagística a realizar pela Repsol no Areeiro ZILS I da ZILS – Zona Industrial e Logística de Sines, no contexto do Projeto “Alba” de expansão do Complexo Petroquímico de Sines.

Desenvolvimento de protocolos e parcerias:

Continua o esforço para incremento das parcerias com entidades com quem podemos ter sinergias na prossecução da atividade, nomeadamente para o acolhimento de projetos que sejam sustentáveis, com impacto económico-social e que contribuam para o progresso não só das regiões onde os ativos sob gestão se localizam, como também e principalmente do país.

○ Sustentabilidade económico-financeira:

INDICADORES ECONÓMICOS	2020	2022	2023	PAO 2023	Variação	
					REAL 2023- REAL 2022	REAL 2023-PAO 2023
EBITDA (R.Operacional antes Amortizações, Depreciações, Imparidades, Provisões e Reversões)	6.368.028 €	8.109.064 €	11.879.074 €	8.504.521 €	3.770.010 €	3.374.553 €
Rentabilidade das Vendas (RL/VN)	23,4%	25,66%	34,63%	22,48%	8,97 p.p.	12,15 p.p.
Rentabilidade de Capitais Próprios (RL/Capitais Próprios)	10,42%	14,22%	21,37%	14,29%	7,16 p.p.	7,09 p.p.
Rentabilidade do Ativo (RL/Ativo Total)	7,5%	9,74%	15,41%	10,66%	5,67 p.p.	4,75 p.p.
INDICADORES FINANCEIROS						
Autonomia Financeira (Capital Próprio/Ativo Total)	72,1%	68,51%	72,09%	74,61%	3,58 p.p.	-2,52 p.p.
Solvabilidade (Capital Próprio/Passivo Total)	2,58	2,18	2,58	2,94	0,41	-0,36



3. Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa.

- Desempenho da economia internacional em geral e da portuguesa em particular;
- Evolução dos investimentos industriais em Portugal;
- Criação de capacidade de resposta rápida à procura de espaços à medida;
- Redução nos prazos para instalação dos clientes, com agilização de todas as entidades envolvidas;
- Acesso a apoios públicos e incentivos à infraestruturação;
- O desenvolvimento da ligação ferroviária de carga mais direta e mais rápida de Sines a Madrid, favorecerá a localização de projetos na ZILS, nomeadamente na ZAL Sines, onde o *hinterland* espanhol é fundamental;
- Enquadramento no setor público empresarial - cumprimento de medidas de restrição de contratação, demora na aprovação do orçamento, limitações nos gastos em geral, nomeadamente nos gastos com o pessoal, consultadoria, projetos, entre outros, afetando a *performance* da empresa, que desenvolve a atividade em ambiente de forte concorrência nacional e internacional.

4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vd. n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).

Os objetivos de gestão previstos no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, encontram-se refletidos, de forma quantificada, no Plano de Atividades e Orçamento anual.

O Plano de Atividades e Orçamento é monitorizado trimestralmente e tratado em Relatório de Gestão onde é reportado, para além dos resultados da empresa em geral e das unidades operativas em particular, a análise e justificação aos desvios orçamentais.

A aicep Global Parques desenvolve a sua atividade visando oferecer áreas de localização empresariais competitivas em parques empresariais dedicados a setores estruturantes da economia nacional, com um objetivo claro: a atração e fixação de investimentos produtivos, nacionais e estrangeiros, nas suas instalações ou outras em Portugal, contribuindo desta forma para o crescimento da riqueza, do emprego, da produção e das exportações nacionais.

Em 2023 a aicep Global Parques manteve a sua estratégia alinhada com o programa “Internacionalizar 2030”, aprovado pelo Conselho de Ministros. Responsável por várias iniciativas



nesse programa, a empresa desempenha um papel relevante nos esforços de promoção do território, captação e instalação de investimento nacional e internacional em Portugal, através da plataforma digital de seleção de localizações empresariais para indústria e logística, o Portugal Site Selection.

Em 2023, a situação dos recebimentos dos clientes não se mostrou preocupante, tendo os poucos casos mais complexos vindo a ser regularizados ou encontrando-se em vias disso.

Conforme o Plano Estratégico 2021-2023, a atividade da aicep Global Parques visa beneficiar motores de crescimento da atividade industrial exportadora portuguesa: no BlueBiz o foco é sobretudo na logística do comércio internacional de automóveis e na fabricação de componentes aeronáuticos – dois setores que, apesar de alguma recuperação na segunda parte do ano, foram muito afetados pela pandemia – bem como na atração de mais indústrias químicas para a nave industrial e de empresas de serviços para o *office space*. Já na ZILS as atividades de produção de energia e de evolução digital estão em transformação e outras atividades estão em expansão, como são os casos da fileira petroquímica de matérias para a indústria transformadora dos plásticos, por um lado, ou a dos gases industriais, por outro.

Destaque ainda para o papel desta empresa na diplomacia económica do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da atividade do acionista AICEP, disponibilizando o serviço oficial de seleção de localizações empresariais Portugal Site Selection (www.portugalsiteselection.pt), com o objetivo de atrair investimento direto estrangeiro produtivo para Portugal. Este serviço ganha, no contexto atual, um papel primordial quer no cadastro, qualificação e promoção nacional e internacional das Áreas de Localização Empresarial portuguesas e ativos do Estado para a atração de investimento; quer a montante, na vertente do ordenamento do território, na procura de sinergias e promoção do investimento público eficiente na sua infraestruturação. Os objetivos deste serviço começam a ser complementados com a dinâmica da Associação Portuguesa de Parques Empresariais (www.appeportugal.pt), de que a aicep Global Parques é cofundadora e co impulsora.

No Setor Empresarial do Estado (SEE), onde a aicep Global Parques se insere, as empresas prosseguem, de acordo com as orientações vigentes, uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais com vista à obtenção do seu equilíbrio operacional. Tendo este objetivo em vista, a aicep Global Parques faz da competitividade da sua oferta e da sua sustentabilidade económica e financeira os pilares da definição do Plano de Atividade e Orçamento para 2024, apresentado e aprovado na Assembleia Geral de 26 de outubro de 2023, embora de forma condicionada, pois pendente da aprovação por S. Exa. o Secretário de Estado do Tesouro após apreciação pela UTAM.



Indica-se nos quadros seguintes o extraordinário desempenho económico evidenciado em 2023, materializado num Resultado Líquido da empresa no valor de 7.112.250 EUR, com uma variação positiva de 65 % em relação a 2022:

Resultados Totais (€)	2022	2023		Variação		Variação	
		Orçamento	Real	Real - Orçamento	Real 2023- Real 2022		
Total de Rendimentos e Ganhos	18.096.901	20.469.113	23.911.650	3.442.537	16,8%	5.814.749	32,1%
Total de Gastos e Perdas	12.376.046	14.682.163	14.377.793	-304.370	-2,1%	2.001.746	16,2%
Resultado Antes de Impostos	5.720.854	5.786.950	9.533.857	3.746.907	64,7%	3.813.002	66,7%
Resultado Líquido	4.301.128	4.360.334	7.112.250	2.751.916	63,1%	2.811.122	65,4%

Volume de Negócios (€)	2022	2023		Variação		Variação	
		Orçamento	Real	Real - Orçamento	Real 2023- Real 2022		
Cedência de Direitos de Superfície	12.740.540	15.031.164	15.952.676	921.512	6,1%	3.212.136	25,2%
Aluguer de Instalações	2.299.909	2.485.167	2.733.042	247.874	10,0%	433.133	18,8%
Outras Prestações de Serviços	1.723.259	1.877.465	1.854.360	-23.105	-1,2%	131.100	7,6%
TOTAL	16.763.708	19.393.796	20.540.077	1.146.281	5,9%	3.776.369	22,5%

E no Resultado Antes de Imposto das Unidades Operacionais de negócio e de Suporte:

Resultado Antes de Impostos (€)	2022	2023		Variação		Variação	
		Orçamento	Real	Real - Orçamento	Real 2023- Real 2022		
Unidades Operacionais de Negócio	7.482.693	7.993.071	10.900.100	2.907.029	36,4%	3.417.408	45,7%
ZILS	7.330.310	8.163.249	9.355.117	1.191.868	14,6%	2.024.807	27,6%
Bluebiz	51.648	-249.245	1.404.701	1.653.947	663,6%	1.353.053	2619,8%
Albiz	100.735	79.067	140.281	61.214	77,4%	39.547	39,3%
Unidades Operacionais de Suporte	-1.761.838	-2.206.121	-1.366.243	839.877	38,1%	395.595	22,5%
Total	5.720.854	5.786.950	9.533.857	3.746.907	64,7%	3.813.002	66,7%

O Resultado Líquido do exercício de 7 112 249,84 EUR, apresentou uma variação positiva de 63%, face ao Orçamento, representando um acréscimo de 2 751 916 EUR. Este desvio resulta desvio contribui de um aumento dos ganhos operacionais reais em 17% face ao orçamentado e uma variação negativa de 3% em gastos operacionais. Destaca-se em particular:

- Um aumento de 6% nos ganhos em “Direitos de Superfície”, totalizando mais 922 mil euros e um aumento de 10% em “Aluguer de Instalações”, representando um acréscimo de mais 248 mil euros;
- Indemnização de 953.738 EUR registada em 2023 devido à saída antecipada do cliente Mecahers do BlueBiz. Trata-se de uma situação extraordinária e não repetível e obviamente não prevista no PAO;



- Registo em 2023 de ganhos relativos à remuneração das aplicações financeiras no valor de 401 mil euros, não tendo sido previsto qualquer valor no orçamento;
- Redução de 40% nos fornecimentos e serviços externos, para a qual contribuíram de forma mais significativa, a redução nos gastos em eletricidade, deslocações, conservação e trabalhos especializados;
- Redução de 8% nos gastos com Pessoal, devendo-se, principalmente, à saída de um dos administradores executivos e à saída da diretora administrativa e financeira durante o ano em apreço, os quais não foram substituídos em 2023;
- Aumento de 15% da renda do IAPMEI e de 6% do *Fee* da DGTF dado o seu cálculo estar diretamente associado ao resultado da ZILS e aos recebimentos de direitos de superfície, respetivamente;
- Redução do valor das Amortizações pelo facto de alguns dos investimentos previstos não se terem concretizado, terem terminado o ano em curso de realização ou iniciado o período de capitalização mais tarde;
- Os gastos de atividades assessorias associados à atividade das florestas e dos areeiros tiveram um valor muito inferior ao previsto no orçamento.

O Plano de Investimentos para 2023 previu um valor total de 11,5 mil EUR, no entanto, no final do período apenas foram concretizados 1,9 mil EUR, representando uma realização de apenas 17%.

De referir que parte da responsabilidade pela não realização dos investimentos está associada a fatores externos e contingências alheias à gestão da aicep Global Parques. Um exemplo é o projeto e obra de autonomização e atualização da rede elétrica do BlueBiz juntamente com a obra de construção de uma rede viária dentro do Edifício 1. A evolução destes projetos foi condicionada no ano de 2023 pelo interesse de um potencial cliente, que supostamente, iria ocupar uma área significativa do edifício 1 alterando assim os pressupostos dos projetos. Contudo essa situação que não se veio a concretizar.

Relativamente à ZILS destaca-se a previsão de construção da Rotunda de São Torpes, prevista para 2023. No entanto, a sua execução pendente da análise jurídica pelo IAPMEI dado que uma parcela do terreno afeto terá de ser transferida para a IP - Infraestruturas de Portugal, pelo que, a obra não pode avançar. Ainda a referir as obras de novos loteamentos cujos projetos ainda não foram concluídos devido à morosidade na obtenção dos dados necessários por parte dos respetivos clientes, acrescentando a dificuldade em obter os necessários pontos de ligação às infraestruturas



para a conclusão destes projetos. O projeto de ZAL encontra-se também suspenso devido à expectativa de captação de um cliente para a totalidade da área, cujos requisitos condicionam a elaboração dos projetos.

(em EUR)

INVESTIMENTOS (€)	2022	2023		Variação		
		Orçamento	Real	Real - Orçamento		
Loteamentos de Zonas Industriais	59.938	4.859.936	332.210	-	4.527.727	-93,2%
Outras Redes de Edifícios	-	1.520.000	1.084	-	1.518.916	-99,9%
Redes Viárias & Vedações	201.871	2.007.865	312.401	-	1.695.464	-84,4%
Outras Construções	-	-	-	-	-	n.a.
Requalificação de Edifícios	218.983	2.891.700	1.175.703	-	1.715.997	-59,3%
Equipamento Administrativo	41.479	89.500	18.495	-	71.005	-79,3%
Equipamento Básico	1.010	-	221	-	221	n.a.
Equipamento de Transporte	30.785	40.000	29.137	-	10.863	-27,2%
Outros Ativos Fixos Tangíveis	11.792	13.000	16.104	-	3.104	23,9%
Outros AFT - Sinalética	-	48.327	-	-	48.327	-100,0%
Desenvolvimento Portugal <i>Site Selection</i>	10.712	20.000	14.469	-	5.531	-27,7%
Software	-	40.000	-	-	40.000	-100,0%
TOTAL	576.570	11.530.328	1.899.824	-	9.630.504	-83,5%

5. Gestão de risco financeiro e cumprimento dos limites máximos do acréscimo de endividamento definidos para 2023, apurados nos termos das orientações do ofício-circular de instruções para elaboração dos IPG - 2023.

A aicep Global Parques não possui qualquer endividamento ou financiamento externo.

6. Evolução do Prazo Médio de Pagamento a fornecedores, conforme a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril.

A aicep Global Parques aderiu, em 19 de outubro de 2016, ao Compromisso de Pagamento Pontual a Fornecedores, participando de forma ativa no movimento de responsabilidade social na promoção de uma cultura de pagamento pontual e da competitividade da economia portuguesa.

Em 2023 o prazo médio de pagamento foi de 10 dias.

PMP	2022	2023	Variação 23/22	
			Valor	%
Prazo (dias)	15	10	-5,1	-34%



III. Estrutura de Capital

1. Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vd. alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

A empresa é detida por capitais maioritariamente públicos.

Em 31-12-2023 o capital da Empresa, integralmente realizado, era composto por 4.037.261 ações, com o valor nominal de 5,00 EUR, detido pelos seguintes acionistas:

ACIONISTAS	VALOR - €	AÇÕES	%
AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.	18.406.890,00	3.681.378	91,19%
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	1.084.590,00	216.918	5,37%
APS - Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A.	434.265,00	86.853	2,14%
Câmara Municipal de Sines	130.280,00	26.056	0,65%
Instituto de Soldadura e Qualidade	130.280,00	26.056	0,65%
TOTAL	20.186.305,00	4.037.261	100%

2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.

De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 5.º dos Estatutos da empresa, a maioria absoluta das ações com direito de voto pertencerão ao Estado, pessoas coletivas de direito público, empresas públicas, sociedades de capitais públicos ou sociedades cujo capital por força de lei ou dos estatutos deva pertencer maioritariamente aos entes públicos atrás indicados. Está também previsto que a sociedade poderá emitir qualquer tipo de obrigações, nominativas ou ao portador nos termos da lei (n.º 4 do referido artigo 5.º).

3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.

Não é do conhecimento da Administração a existência de qualquer acordo parassocial.



IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

1. Identificação das participações sociais que a empresa pública detém (vd. alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

No final de 2023, a aicep Global Parques detinha as seguintes participações sociais:

- TECMAIA - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. (17,27%);
- ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A. (3,03%);
- RECIPNEU - Empresa Nacional de Reciclagem de Pneus, Lda. (3,3%).

Relativamente às participações na Tecmaia e na Recipneu, encontram-se registadas perdas por imparidade pelo valor total das participações no capital. De referir que a Tecmaia se encontra em processo de liquidação.

2. Explicação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional (vd. alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

No exercício de 2023, não se verificaram aquisições e alienações de participações sociais.

A aicep Global Parques participa num conjunto de entidades de natureza associativa, a saber:

- ECSPP - European Chemical Site Promotion Platform;
- APQUÍMICA - Associação das Indústrias da Petroquímica, Química e Refinação;
- APLOG - Associação Portuguesa de Logística;
- AEDCP - Associação Portuguesa para o Cluster das Indústrias Aeronáuticas, do Espaço e da Defesa;
- CPLS - Comunidade Portuária e Logística de Sines;
- COMSINES - Conselho das Comunidades de Sines;
- AESINTRA - Associação Empresarial de Sintra;
- ASET - Associação da Indústria da Península de Setúbal;
- ENA - Agência de Energia e Ambiente da Arrábida;
- Bombeiros Voluntários de Sines;
- Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Santo André;
- Bombeiros Voluntários de Setúbal;
- Bombeiros Voluntários de São Pedro de Sintra;
- Câmara de Comércio e Indústria Luso-Francesa;
- AmCham Portugal - Câmara de Comércio Americana em Portugal;



- Câmara de Comércio e Indústria Luso-Espanhola;
- Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa;
- Câmara de Comércio e Indústria Luso Alemã;
- Associação Plataforma Ferroviária Portuguesa;
- APPE – Associação Portuguesa de Parques Empresariais;
- ICPC - International Cable Protection Committee.

3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como das pessoas indicadas no n.º 2 do artigo 447.º do CSC, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.

À data de 31 de dezembro de 2023, os membros do Conselho de Administração e o Fiscal Único não são titulares de ações da Sociedade, nem sobre elas realizaram quaisquer aquisições ou alienações.

4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.

As relações significativas de natureza comercial mantidas entre a Sociedade e os titulares de participações qualificadas, durante o exercício de 2023, correspondem às transações com partes relacionadas identificadas no capítulo VIII.

V. Órgãos Sociais e Comissões

A. Modelo de Governo

A entidade deve apresentar um modelo de governo societário que assegure a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização (vd. n.º 1 do artigo 30.º do RJSPE).

1. Identificação do modelo de governo adotado.

- a) A **Assembleia Geral**, constituída por um Presidente e um Secretário;
- b) O **Conselho de Administração** constitui o nível hierárquico máximo da empresa, que delega parte das suas funções numa Comissão Executiva. Compete à Comissão Executiva, no âmbito dos poderes delegados, a administração e coordenação das Direções, com vista à prossecução da missão e objetivos da empresa.



De acordo com os estatutos da aicep Global Parques, a empresa obriga-se pela assinatura de dois administradores; pela assinatura de um administrador e um procurador; pela assinatura de um administrador, no âmbito da respetiva delegação de competências ou se para o efeito tiver sido designado em ata do Conselho de Administração ou pela assinatura de procurador legalmente constituído nos termos e no âmbito do respetivo mandato.

A Comissão Executiva, no âmbito do seu funcionamento, com a existência de Unidades Transversais Operacionais (DAF - Direção Administrativa e Financeira, DN - Direção de Negócio, DT - Direção Técnica e AJ - Assessoria Jurídica) e de Unidades de Negócio Operacionais (DZILS - Direção da Zona Industrial e Logística de Sines, DBBA - Direção do Parque Empresarial da Península de Setúbal e do Parque Empresarial de Sintra, e o produto Portugal Site Selection), atribui pelouros a cada um dos seus membros, encontrando a distribuição atual da seguinte forma:

- Presidente da Comissão Executiva: coordenação geral da empresa, relações institucionais e internacionais, DAF, AJ, Portugal Site Selection, Associação Portuguesa de Parques Empresariais, ZILS, BlueBiz e Albiz (nas respetivas áreas de governação);
- Vice-Presidente da Comissão Executiva: DN, DT, ZILS, BlueBiz e Albiz (nas respetivas áreas de governação).

c) A **Fiscalização** dos negócios sociais compete a um Fiscal Único que tem um suplente, eleitos em Assembleia Geral, por um período de três anos. O Fiscal Único é uma sociedade de revisores oficiais de contas, com um representante nomeado para o cargo, e o suplente é revisor oficial de contas.

B. Assembleia Geral

1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 8.º dos estatutos da aicep Global Parques, a mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e um secretário, que poderão ser acionistas, ou não, e que exercerão o seu mandato, sem prejuízo de reeleição, durante três exercícios consecutivos.

Na Assembleia Geral de 25 de junho de 2021 foram eleitos os Órgãos Sociais para o mandato de 2021-2023, sendo a composição da mesa da assembleia geral em 31 de dezembro de 2023 a seguinte:



Presidente da Mesa

Francisco José da Fonseca Nunes e Sá

Secretário da Mesa

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados.

2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Não existentes.

C. Administração e Supervisão

1. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

De acordo com os estatutos da aicep Global Parques, a administração da sociedade é eleita em Assembleia Geral, competindo também à Assembleia Geral designar o Presidente do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração pode delegar a gestão corrente da sociedade numa Comissão Executiva, sendo um desses administradores designado Presidente da Comissão Executiva. Em alternativa pode o Conselho de Administração delegar a gestão corrente em administradores-delegados, com expressa indicação dos limites da delegação e das áreas funcionais de atuação atribuídas a cada um deles.

O Conselho de Administração poderá, a todo o tempo, destituir do cargo qualquer dos administradores-delegados ou substituir os membros da Comissão Executiva.

A empresa não possui Conselho Geral e de Supervisão.



2. Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

De acordo com os estatutos da aicep Global Parques, o Conselho de Administração é composto por até sete membros eleitos em Assembleia-Geral para exercerem os respetivos mandatos durante três exercícios consecutivos, podendo ser reeleitos até ao limite de duas renovações

O Conselho de Administração pode delegar a gestão corrente da sociedade numa Comissão Executiva, formada por até cinco administradores, um dos quais designado Presidente da Comissão Executiva. Em alternativa pode o Conselho de Administração delegar a gestão corrente em administradores-delegados, até ao máximo de três.

Compete ao Conselho de Administração aprovar o regulamento da Comissão Executiva, incluindo os limites da delegação, a composição e modo de funcionamento.

A empresa não possui Conselho Geral e de Supervisão.

3. Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

De acordo com os estatutos da aicep Global Parques, a administração da sociedade é exercida por um Conselho de Administração composto por até sete membros os quais exercem os respetivos mandatos durante três exercícios consecutivos, podendo ser reeleitos até ao limite de duas renovações.

Na Assembleia Geral de 25 de junho de 2021 foram eleitos os Órgãos Sociais para o triénio 2021-2023.

Entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração integrou:



Composição do Conselho de Administração:

1 de janeiro de 2023

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma	Data	Entidade Pagadora	(O/D)
2021-2023	Presidente do Conselho de Administração, Não executivo	Rita Lindley Cintra Torres Araújo	AG	25/06/2021	Não Remunerada	Não aplicável
2021-2023	Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva	Filipe Costa	AG	25/06/2021	aicep Global Parques	D
2021-2023	Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva	Isabel Caldeira Cardoso	AG	25/06/2021	aicep Global Parques	D
2021-2023	Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva	Miguel Gama	AG	25/06/2021	aicep Global Parques	D
2021-2023	Vogal do Conselho de Administração, Não executivo	Philomène Costa Dias	AG	25/06/2021	aicep Global Parques	D

AG - Assembleia Geral

A 31 de dezembro de 2023

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma	Data	Entidade Pagadora	(O/D)
2021-2023	Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva	Isabel Caldeira Cardoso	AG	16/06/2023	aicep Global Parques	D
2021-2023	Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva	Miguel Gama	AG	16/06/2023	aicep Global Parques	D
2021-2023	Vogal do Conselho de Administração, Não executivo	Philomène Costa Dias	AG	25/06/2021	aicep Global Parques	D

4. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vd. artigo 32.º do RJSPE).

De acordo com os estatutos da aicep Global Parques, a administração da sociedade é exercida por um Conselho de Administração composto por até sete membros. O Conselho pode delegar a gestão corrente da sociedade numa Comissão Executiva, formada por até cinco administradores, um dos quais designado Presidente da Comissão Executiva.

No âmbito dos Órgãos Sociais eleitos para o triénio 2021-2023, a Presidente do Conselho de Administração, Rita Lindley Cintra Torres Araújo (que renunciou ao cargo, com efeitos a 30 de novembro de 2023, não tendo sido substituída), e a Administradora não Executiva Philomène da



Costa Dias, apesar de eleitas em nome individual, desempenham funções na AICEP, no primeiro caso enquanto Administradora Executiva até 5 de junho de 2023 como Assessora do Conselho de Administração a partir de 30 de outubro, e no segundo caso enquanto Diretora.

A empresa não possui Conselho Geral e de Supervisão.

5. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Vide anexo I.

6. Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vd. artigo 52.º do RJSPE).

Vide anexo IV.

7. Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.

Presidente do Conselho de Administração - Rita Lindley Cintra Torres Araújo (renunciou ao cargo, com efeitos a 30 de novembro de 2023, não tendo sido substituída)

Administradora Executiva e mais tarde Assessora do Conselho de Administração do acionista AICEP (vide secção 4. do subcapítulo C. do capítulo V.).

Vogal do Conselho de Administração, não executivo - Philomène Costa Dias

Diretora do acionista AICEP.



8. Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa.

A aicep Global Parques, no âmbito da sua atividade, desenvolve um conjunto de competências que são desempenhadas através de uma estrutura orgânica do tipo hierárquico, com os seguintes níveis de responsabilidade:

A Administração

O Conselho de Administração constitui o nível hierárquico máximo da empresa, que delega parte das suas funções numa Comissão Executiva. Compete à Comissão Executiva, no âmbito dos poderes delegados, a administração e coordenação das Direções, com vista à prossecução da missão e objetivos da empresa.

Compete diretamente à Comissão Executiva:

- Coordenação geral da empresa;
- Relações institucionais;
- Administração das Unidades de Negócio Operacionais: considerados os locais onde a empresa desenvolve a sua atividade (ZILS, BlueBiz e Albiz), bem como o produto Portugal Site Selection;
- Coordenação das Unidades Transversais Operacionais: considerados os serviços transversais, ou seja, Direção Administrativa e Financeira, Direção de Negócio, Direção Técnica e Assessoria Jurídica.

Na sequência da eleição dos Órgãos Sociais na Assembleia Geral de 25 de junho de 2021, foi aprovado o Regulamento da Comissão Executiva, na reunião do Conselho de Administração de 30 de junho de 2021.

A realização de qualquer despesa deve ser objeto de autorização prévia nos termos das competências seguidamente referidas.

Sempre que seja necessário realizar qualquer despesa, cujo valor não possa ser previamente conhecido, por razões da sua própria natureza, deverá ser apresentado para prévia autorização à Comissão Executiva o pedido no qual seja especificada a natureza e a necessidade da referida despesa.

Em todos os processos deve cumprir-se o "Manual de Procedimentos" em vigor na empresa.



Nos termos do já referido “Regulamento da CE”, no âmbito de competências da Comissão Executiva, foi definida autorização para aprovação de despesas constantes no Orçamento, até 200.000,00 euros por cada uma, concretamente as referentes a gastos de funcionamento corrente e de investimento. Para as despesas não orçamentadas foi definido que o limite máximo de autorização por despesa é de 25.000 euros.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento da CE, são delegados poderes para autorizar despesas orçamentadas de acordo com o quadro seguinte:

Comissão Executiva	> 10.000 € e ≤ 200.000 €
Presidente da CE e Um Administrador	≤ 10.000 €
Dois Administradores	≤ 7.500 €
Presidente da CE	≤ 2.500 €
Administrador	≤ 2.000 €
Diretor	≤ 1.000 €

São igualmente delegados poderes para autorizar despesas não orçamentadas de acordo com o quadro seguinte:

Comissão Executiva	≤ 25.000 €
Presidente da CE e Um Administrador	≤ 7.500 €
Dois Administradores	≤ 5.000 €
Presidente da CE	≤ 2.000 €
Administrador	≤ 1.500 €

Os pagamentos são efetuados pelos administradores executivos, vinculados por duas assinaturas, através da utilização de *Homebanking*, após verificação e confirmação pelos Diretores que estejam na origem da despesa e validação e aprovação pela Diretora Administrativa e Financeira.

UNIDADES TRANSVERSAIS OPERACIONAIS

Direção Administrativa e Financeira

Como Unidade de Suporte, a DAF - Direção Administrativa e Financeira desempenha um conjunto de atividades transversais à empresa, assegurando, nomeadamente, as funções administrativa, contabilística, financeira, fiscal, recursos humanos, seguros, património, procedimentos, planeamento, controlo e reportes, estudos, contratos, compras, acompanhamento e apoio à gestão das participadas e tecnologias de informação.



Direção Técnica

Assegura as funções de desenvolvimento dos instrumentos de planeamento e ordenamento das áreas/produtos sob gestão, promovendo – em *insourcing* ou *outsourcing* – projetos, processos de licenciamento, execução das consequentes obras de loteamento e infraestruturização e obras de grande manutenção, tendo em conta as várias unidades de negócio sob gestão da empresa.

Direção de Negócio

A Direção de Negócio assume responsabilidades que englobam vertentes como: o desenvolvimento de produto, o acompanhamento comercial, as relações institucionais, a comunicação e a promoção comercial. Assegura ainda a gestão do produto/serviço Portugal Site Selection e a participação na Associação Portuguesa de Parques Empresariais.

Assessoria Jurídica

A Assessoria Jurídica apoia a empresa na sua relação com o cliente, ao nível da celebração de contratos, das ações necessárias ao respetivo cumprimento e de procura de soluções legalmente mais favoráveis. Acompanha as consultas realizadas ao mercado, quer na redação do programa de procedimento e das minutas de contratos, quer na análise das respostas às consultas. Assegura o cumprimento dos deveres da entidade, nomeadamente ao nível da articulação com os acionistas e da aplicação do estatuto do gestor público, decorrentes da sua sujeição à legislação específica do Setor Empresarial do Estado, procurando, em todas as situações, responder de forma simples, rápida e adequada ao bom funcionamento da sociedade.

UNIDADES DE NEGÓCIO OPERACIONAIS - Parques Empresariais e Prestação de Serviços

Numa base local ou regional, desempenha a função de gestão da unidade, assegura a gestão dos recursos locais (pessoal, manutenção, outros gastos operacionais), assim como o relacionamento com os clientes, atuais e potenciais, e suporta as relações institucionais locais. Neste caso incluem-se a ZILS, o BlueBiz, o Albiz e o Portugal Site Selection.

A estrutura organizacional assume uma lógica matricial, centrada nas competências/produtos, permitindo às Unidades de Negócio Operacionais focar-se naquilo que é o seu objeto principal, na sua área de intervenção, com o apoio das Unidades Transversais Operacionais, enquanto entidades com atividades que abrangem toda a empresa. É um tipo de organização com uma estrutura ágil e reduzida o que, para absorver as exigências necessárias ao funcionamento da empresa, obriga a que seja necessariamente multidisciplinar.



9. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:

a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas;

Período de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (mandato 2021-2023)

N.º de reuniões CA: 9 (atas 283 a 291)

N.º de reuniões CE: 42 (atas 793 a 834)

	Presenças	
	CA*	CE**
Presidente do Conselho de Administração Rita Lindley Cintra Torres Araújo ^{a)}	7	***
Presidente da Comissão Executiva Filipe Santos Fernandes Costa ^{b)}	3	15
Vice-Presidente da Comissão Executiva/Presidente da Comissão Executiva Isabel Luísa Caldeira Gonçalves Ferreira Cardoso Manso Preto ^{c)}	9	42
Vogal Executivo Augusto Miguel da Gama Antunes de Albuquerque ^{d)}	9	42
Vogal do Conselho de Administração Philomène da Costa Dias	9	***

*Conselho de Administração

**Comissão Executiva

*** Não Executivos

^{a)} Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, com efeitos a 30 de novembro de 2023, não tendo sido substituída.

^{b)} Renunciou aos cargos de Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva, com efeitos a 9 de junho de 2023. Foi substituído em ambas as funções até ao final do presente mandato, através de deliberação unânime por escrito dos acionistas daquela data, por Isabel Luísa Caldeira Gonçalves Ferreira Cardoso Manso Preto, então Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva.

^{c)} Conforme indicado acima, desempenhou as funções de Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva até 9 de junho de 2023, data em que passou a desempenhar as funções de Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva.

^{d)} Desempenhou as funções de Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva até 9 de junho de 2023, data em que passou a desempenhar a função de Vice-Presidente da Comissão Executiva, mantendo a posição de Vogal do Conselho de Administração.



b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:

Conselho de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Funções	Regime
Rita Lindley Cintra Torres Araújo	AICEP Portugal Global, EPE	Administradora (até 29/10/2023) Assessora do Conselho de Administração (desde 30/10/2023)	Público
Filipe Costa **	ADRAL, SA	Administrador não executivo (até 08/06/2023)	Privado
Filipe Costa ***	Comissão Portuguesa do Atlântico	Vogal do Conselho Fiscal	Privado
Filipe Costa ***	Conselho Português do Movimento Europeu	Vice-Presidente do Conselho Diretivo	Privado
Isabel Caldeira Cardoso **	ADRAL, SA	Administrador não executivo (desde 09/06/2023)	Privado
Isabel Caldeira Cardoso **	European Chemical Site Promotion Platform (ECSP)	Membro do Comité Executivo	Privado
Isabel Caldeira Cardoso **	APLOG	Membro da Mesa da Assembleia Geral	Privado
Isabel Caldeira Cardoso **	APQuímica	Membro do Conselho Estratégico	Privado
Isabel Caldeira Cardoso **	APPE – Associação Portuguesa de Parques Empresariais	Presidente da Direção	Privado
Isabel Caldeira Cardoso **	COMSINES	Presidente da Mesa da Assembleia Geral (até 16/02/2023)	Privado
Miguel Gama *	Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa	Docente	Público
Miguel Gama **	ENA	Administrador	Privado
Miguel Gama ***	Associação Portuguesa Facilities Management	Vogal da Direção	Privado
Philomène da Costa Dias *	AICEP Portugal Global, EPE	Diretora	Público

* Cargo Remunerado

** Em representação da aicep Global Parques. Cargos não remunerados

*** Cargo não remunerado

c) Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;

Não aplicável, sem prejuízo da avaliação da gestão pela Assembleia Geral, nomeadamente por ocasião da aprovação do relatório de gestão e contas anual.



Foi aprovado o Contrato de Gestão na Assembleia Geral de 25 de junho de 2021, tendo ficado condicionado ao envio pela AICEP, nosso acionista maioritário, à respectiva tutela, para aprovação.

Não existem outros critérios para além dos objetivos definidos e aprovados no Plano de Atividades e Orçamento anual.

d) Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Não existentes.

D. Fiscalização

1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras.

A fiscalização dos negócios sociais compete a um fiscal único que terá um suplente, eleitos em Assembleia-Geral por um período de três anos, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes.

O fiscal único e o suplente são revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

Para o mandato de 2021-2023, da eleição dos novos Órgãos Sociais na Assembleia Geral de 25 de junho de 2021, resultou o seguinte relativamente ao órgão de fiscalização:

Fiscal Único Efetivo

BDO & Associados, SROC, representada por Pedro Aleixo Dias

Fiscal Único Suplente

Mário Jorge Silvestre Neto

O Fiscal Único Efetivo SROC/ROC iniciou o seu primeiro mandato em 2012. Anteriormente: (i) esta SROC era representada por outro ROC (desde 2006); (ii) no período de 2002 a 2004 o Fiscal Único Efetivo era outra SROC que veio a ser integrada na atual SROC.

O Fiscal Único Suplente tinha sido designado para um primeiro mandato correspondente ao exercício de 2009.



Em 2022 verificou-se a substituição do representante do Fiscal Único, Pedro Aleixo Dias, por Mário Jorge Silvestre Neto, na sequência da cessação de funções executivas daquele na BDO & Associados, SROC. A substituição foi efetivada por comunicação da BDO & Associados efetuada no dia 2 de novembro. O Fiscal Único Suplente, Mário Jorge Silvestre Neto, por força do acima referido, renunciou ao seu cargo, por carta também datada de 2 de novembro de 2022. Na Assembleia Geral de 27 de fevereiro de 2023 teve lugar a eleição de Cláudia Gomes Sena como Fiscal Único Suplente para o restante período do mandato de 2021-2023.

2. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização.

<https://www.bdo.pt/pt-pt/home>

<https://www.bdo.pt/pt-pt/pessoas/claudia-gomes-sena>

3. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

Não aplicável.

4. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as matérias financeiras.

Não aplicável.

5. Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras.

Não aplicável.

6. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de



mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Não aplicável.

7. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.

Não aplicável.

8. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente consoante aplicável:

a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro;

Não aplicável.

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Não aplicável.

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. Identificação dos membros efetivo e suplente: Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) ou ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam. Indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Para o mandato de 2021-2023, da eleição dos novos Órgãos Sociais na Assembleia Geral de 25 de junho de 2021 resultou o seguinte relativamente ao órgão de fiscalização:



Fiscal Único Efetivo

BDO & Associados, SROC, representada por Pedro Aleixo Dias

Fiscal Único Suplente

Mário Jorge Silvestre Neto

O Fiscal Único Efetivo SROC/ROC iniciou o seu primeiro mandato em 2012. Anteriormente: (i) esta SROC era representada por outro ROC (desde 2006); (ii) no período de 2002 a 2004 o Fiscal Único Efetivo era outra SROC que veio a ser integrada na atual SROC.

O Fiscal Único Suplente tinha sido designado para um primeiro mandato correspondente ao exercício de 2009.

Em 2022 verificou-se a substituição do representante do Fiscal Único, Pedro Aleixo Dias, por Mário Jorge Silvestre Neto, na sequência da cessação de funções executivas daquele na BDO & Associados, SROC. A substituição foi efetivada por comunicação da BDO & Associados efetuada no dia 2 de novembro. O Fiscal Único Suplente, Mário Jorge Silvestre Neto, por força do acima referido, renunciou ao seu cargo, por carta também datada de 2 de novembro de 2022. Na Assembleia Geral de 27 de fevereiro de 2023 teve lugar a eleição de Cláudia Gomes Sena como Fiscal Único Suplente para o restante período do mandato de 2021-2023.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Nº Inscrição OROC	Nº Inscrição CMVM	Forma	Data	Contratada	
2021-2023	Efetivo	BDO & Associados - SROC, Lda Representada por Mario Jorge Silvestre Neto	1192	1122	Assembleia Geral	25/06/2021	Sim	6
2021-2023	Suplente	Cláudia Gomes Sena	1691	N.A.	Assembleia Geral	27/02/2023	Sim	1

2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa.

Não existem limitações legais ou outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à entidade.

3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta



empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo o formato seguinte:

Para o mandato de 2021-2023, da eleição dos novos Órgãos Sociais na Assembleia Geral de 25 de junho de 2021 resultou o seguinte relativamente ao órgão de fiscalização:

Fiscal Único Efetivo

BDO & Associados, SROC, representada por Pedro Aleixo Dias

Fiscal Único Suplente

Mário Jorge Silvestre Neto

O Fiscal Único Efetivo SROC/ROC iniciou o seu primeiro mandato em 2012. Anteriormente: (i) esta SROC era representada por outro ROC (desde 2006); (ii) no período de 2002 a 2004 o Fiscal Único Efetivo era outra SROC que veio a ser integrada na atual SROC.

O Fiscal Único Suplente tinha sido designado para um primeiro mandato correspondente ao exercício de 2009.

Em 2022 verificou-se a substituição do representante do Fiscal Único, Pedro Aleixo Dias, por Mário Jorge Silvestre Neto, na sequência da cessação de funções executivas daquele na BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.. A substituição foi efetivada por comunicação da BDO & Associados efetuada no dia 2 de novembro. O Fiscal Único Suplente, Mário Jorge Silvestre Neto, por força do acima referido, renunciou ao seu cargo, por carta também datada de 2 de novembro de 2022. Na Assembleia Geral de 27 de fevereiro de 2023 teve lugar a eleição de Cláudia Gomes Sena como Fiscal Único Suplente para o restante período do mandato de 2021-2023.

Nome	Remuneração Anual 2023 (€)		
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
BDO & Associados - SROC, Lda	15.000,00	0,00	15.000,00

A remuneração do Fiscal Único, estabelecida conforme deliberado em Assembleia Geral para o mandato de 2021-2023 num máximo de 15.000 EUR ano, acrescidos de IVA.

4. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.

Não aplicável.



F. Conselho Consultivo

A empresa não dispõe de Conselho Consultivo, apesar de previsto nos seus Estatutos a possibilidade da sua constituição.

G. Auditor Externo

A empresa não dispõe de auditor externo.

VI. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.

Os estatutos da empresa não definem as regras para se proceder à respetiva alteração pelo que deve seguir-se a lei geral, ou seja, aprovação pela Assembleia Geral.

2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.

Considerando a dimensão da empresa, os níveis hierárquicos existentes e a facilidade na comunicação interna, é simples a passagem de informação relativa à comunicação de eventuais irregularidades ocorridas na empresa. Não obstante, encontram-se aprovados e em vigor o Código de Ética e de Conduta, o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, que asseguram mecanismos para estas comunicações.

Não foram registadas até à data comunicações deste género.

3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.

No que se refere à mitigação e prevenção de fraude organizacional, para além da monitorização ao cumprimento dos procedimentos existentes, como é o caso dos relativos a compras, existe o Plano



de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, no âmbito do qual são identificados potenciais riscos e estabelecidos objetivos e medidas para minimizar os riscos nele assinalados.

B. Controlo Interno e Prevenção de Riscos

1. Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).

A aicep Global Parques detém um conjunto de procedimentos que visam organizar os circuitos e os processos administrativos, financeiros e documentais, de modo a garantir um bom cumprimento das diretivas de gestão e respetiva autorização das operações e transações.

A estrutura organizacional encontra-se definida e espelhada no organograma atrás apresentado (vide secção 8. do subcapítulo C. do capítulo V), estando definidas as funções de cada uma das Unidades e estabelecidas as limitações de autoridade e respetiva delegação de competências.

No que respeita ao processo de divulgação de informação económico-financeira, existem processos claros e conhecidos de toda a organização, no âmbito da gestão, que definem a forma de aprovação, conferência e validação da despesa realizada com uma hierarquia de delegação de competências por níveis de responsabilidade repartidas pelas Direções, vogais executivos e Conselho de Administração, consoante os montantes, conforme referido anteriormente. Todas as despesas correntes e de investimento realizadas são baseadas num orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração, por S. Exa. o Secretário de Estado do Tesouro após validação pela UTAM e pelos acionistas. A área financeira faz um acompanhamento da execução orçamental, identifica os desvios e as suas causas.

A informação económico-financeira é produzida pela Direção Financeira e reportada, trimestralmente, caso não se justifique outro momento, à Comissão Executiva que a remete em sequência, para conhecimento, ao Conselho de Administração, e distribui pelas várias direções. Externamente, é reportada, desde final de 2017, à Direção-Geral do Tesouro e Finanças/Inspeção-Geral de Finanças (registo direto nos sistemas de Recolha de Informação Económico-Financeira da DGTF, conforme o calendário previsto).



2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de prevenção e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

A empresa não possui um serviço de auditoria interna, sendo esta função realizada pelos intervenientes nos processos e ações em curso, para os quais existem procedimentos que permitem que sejam envolvidas pessoas de áreas distintas da que está na origem do processo, o que possibilita a monitorização correspondente com vista à minimização dos riscos inerentes e independência no controlo.

3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.

A empresa definiu um Plano Estratégico para o Triénio de 2021-2023, aprovado pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral realizada em 6 de dezembro de 2021, traduzido, em cada ano, no Plano de Atividades e Orçamento, aprovado pela função acionista, e que tem em conta a forma matricial de funcionamento da empresa.

Relativamente aos eventuais riscos relacionados com a atividade da empresa a aicep Global Parques possui um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção, onde foram identificados alguns riscos e medidas de mitigação, não tendo sido detetado até ao momento qualquer situação de ocorrência, conforme referido no Relatório anual.

4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.

Não aplicável.

5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Todas as unidades da empresa, transversais operacionais e de negócio operacionais, têm competência na prevenção de riscos em função da sua relação com a natureza dos mesmos.



6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.

Os principais riscos identificados no exercício da atividade são:

- em termos económicos e financeiros:
 - o Incumprimento de pagamentos de dívidas de clientes;
 - o Investimentos financeiros/participações societárias;
 - o Denúncia antecipada de vínculos contratuais.
- em termos operacionais:
 - o Inexistência de produto disponível para ocupação imediata;
 - o Incumprimento dos prazos assumidos para a instalação de novos clientes decorrente de atrasos nas obras de infraestruturação dos novos espaços ou de procedimentos urbanísticos;
 - o Denúncia antecipada de vínculos contratuais;
 - o Incumprimento das regras estabelecidas para o Plano de Monitorização Ambiental da ZILS.
- em termos jurídicos:
 - o Os riscos jurídicos são os genéricos de qualquer atividade pelo incumprimento de leis ou regulamentos.

7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

Atualmente, a avaliação, tratamento e gestão do risco são efetuados para os âmbitos do ambiente, segurança e saúde no trabalho e segurança da informação.

A gestão do risco passa pela identificação de fontes de risco, áreas de impacto, causas e potenciais consequências de forma a proceder à análise do risco inerente. Concluída a análise, deverá ser definida a metodologia a adotar para a resolução do problema ou da sua mitigação.

A responsabilidade civil dos riscos operacionais referidos encontra-se devidamente transferida (seguros) até aos montantes considerados adequados.

Relativamente aos riscos associados às compras, tendo sido adquirida uma plataforma de contratação para consultas para aquisição de empreitadas, de bens e serviços com o objetivo de alargar o leque de fornecedores, em total transparência processual, existem orientações explícitas



relativamente à sua utilização prioritária face a outras formas de consulta. Para o efeito, acresce a existência de procedimentos conducentes à definição e realização de todo o processo.

8. Identificação dos principais elementos do SCI e de prevenção de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

Devendo a política de risco da aicep Global Parques vir a ser definida no âmbito do Plano Estratégico, incluindo, nomeadamente, a gestão do risco associado à informação financeira e segurança da informação, para as quais não existe atualmente um plano específico aprovado, a respetiva divulgação tem vindo a ser efetuada, nomeadamente no que respeita ao conteúdo dos vários documentos de *reporting*, através da sua disponibilização no portal da empresa na internet, para além do cumprimento das obrigações decorrentes do Código das Sociedades Comerciais.

Outra informação pontual prestada para o exterior comporta apenas elementos anteriormente divulgados ao abrigo das obrigações legais ou das orientações do acionista, para além de ser obrigatoriamente canalizada pela área orgânica da empresa responsável pela função de Comunicação ou pela Direção Financeira.

C. Regulamentos e Códigos

1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.

a) Estatuto jurídico

A aicep Global Parques é uma sociedade anónima de capitais maioritariamente públicos que se rege pelos seus estatutos, cuja versão se encontra publicada no seu portal da internet.

A atual estrutura da aicep Global Parques, à data denominada APIPARQUES, teve origem, em 2004, na fusão por incorporação das empresas PGS – Promoção e Gestão de Áreas Industriais e Serviços, S. A. e da SODIA 2, S. A..

A aicep Global Parques, na sequência do acima referido, assumiu todos os compromissos e responsabilidades das empresas incorporadas pelo que está obrigada a cumprir o Acordo de Gestão existente com o IAPMEI, para a gestão da Zona Industrial e Logística de Sines e restante património do IAPMEI naquela zona.



Para além da legislação aplicável às sociedades comerciais em geral, a aicep Global Parques, por ter natureza de empresa pública, está também sujeita, naquilo que se lhe aplica, à legislação específica do Setor Empresarial do Estado, designadamente, o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e posteriores alterações, que estabelece o regime jurídico deste setor.

b) Enquadramento em matéria de pessoal

O pessoal da aicep Global Parques está sujeito à Lei Geral do Trabalho. A empresa possui ainda os seguintes regulamentos internos de recursos humanos:

- Regulamento Interno: Procedimento de Carreiras Profissionais; Procedimento de Desempenho; Procedimento de Compensações; Procedimento de Assiduidade, Ausências e Férias; Procedimento de Utilização de Viaturas de Serviço; Procedimento de Deslocações em Serviço;
- Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho;
- Código de Ética e de Conduta;
- Plano para a Igualdade;
- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

c) Outros normativos

No âmbito da atividade exercida, a empresa possui:

- Planos de Emergência Interna, aprovados pela ANPC, para os escritórios de Lisboa e para os Parques Empresariais:
 - 📁 BlueBiz (Setúbal)
 - 📁 Albiz (Sintra)
- Regulamentos para os Parques Empresariais:
 - 📁 BlueBiz (Setúbal)
 - 📁 Albiz (Sintra)
- Regulamentos e legislação relativa ao funcionamento da ZILS:
 - 📁 Plano de Segurança Interno do CNZILS
 - 📁 PDM Sines Portaria 623/90 de 4/8
 - 📁 PUZILS Edital nº 1090/2008 em DR 2ª Serie nº 217 de 7/11/2008
 - 📁 Plano de Monitorização Ambiental da ZILS
 - 📁 Regulamento do Loteamento E da Zona 1 da ZILS
 - 📁 Regulamento do Loteamento da Zona 2 da ZILS
 - 📁 Regulamento do Loteamento da Zona 10 da ZILS



- 📁 Contrato de Cooperação Interempresarial (base contratual para a EGEO – Entidade Gestora das Esteiras de Oleodutos da ZILS)
 - 📁 Plano de Pedreira do Areeiro ZILS IGM 6316
 - 📁 Plano Ambiental de Recuperação Paisagística do Areeiro ZILS IGM 6316
 - 📁 Regulamento do Condomínio dos Blocos A1, A5, B2, B3, B4, B5, B6, C1, C2 do Bairro do Pinhal, Vila Nova de Santo André
 - 📁 Legislação de fixação dos preços dos cânones de direitos de superfície e contratos de prestação de serviços;
 - 📁 Regulamento de Instalação na ZILS;
 - 📁 Regulamento do Centro de Negócios da ZILS.
- Plano de qualidade cliente e colaborador.

2. *Código de Ética:*

a) Referência à existência de um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores;

A empresa possui um Código de Ética e de Conduta, elaborado em 2020 e revisto em 2023, que foi publicado no site da empresa e em Diário da República através do Anúncio n.º 8/2024 de 16 de janeiro de 2024 e distribuído pelos colaboradores.

b) Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vd. artigo 47.º do RJSPE).

O Código de Ética e Conduta da aicep Global Parques integra um conjunto de princípios e valores de natureza ética que regem a atividade da empresa e devem ser observados pelo Conselho de Administração e por todos os trabalhadores, tanto no seu relacionamento interno como na sua relação com clientes, fornecedores e restantes parceiros.

Os valores da aicep Global Parques representam os princípios pelos quais a empresa pauta a sua atividade e a relação com todos os seus parceiros.



Designadamente, ao abrigo dos princípios da justiça e da imparcialidade, os trabalhadores da aicep Global Parques e os membros do Conselho de Administração devem tratar todos os indivíduos e entidades com que se relacionem de forma justa e imparcial, atuando de modo neutro e prosseguindo o bem comum, estando ainda vinculados ao princípio da igualdade, segundo o qual não podem beneficiar ou prejudicar qualquer indivíduo ou entidade em função de fatores que potenciem a ocorrência de uma eventual desigualdade de oportunidade ou tratamento. Devem ainda, ao abrigo do princípio da integridade, pautar a sua conduta por critérios de honestidade pessoal e profissional, não podendo adotar quaisquer atos que possam prejudicar os restantes trabalhadores ou indivíduos ou entidades com os quais se relacionem, nem retirar benefícios pessoais, garantindo a total isenção na atuação e nos processos de decisão em situações de potencial conflito de interesses.

Este Código integra ainda uma disposição relativa ao procedimento a adotar no que diz respeito a ofertas institucionais e hospitalidades.

3. Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC: anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro):

a) Referência à existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR, vd. Artigo 6.º do RGPC);

A empresa possui um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, cuja última revisão foi elaborada em 2023, que foi distribuído pelos colaboradores da empresa e se encontra publicado no *site* da empresa.

No Plano são identificadas as áreas que sejam suscetíveis de geração de riscos de corrupção e infrações conexas, riscos esses que são classificados segundo um grau de probabilidade aferido pela caracterização das funções de cada uma das direções da aicep Global Parques e que incluem tanto a vertente da corrupção e infrações conexas, como a vertente do conflito de interesses. São também identificadas as medidas preventivas desses riscos.

b) Referência à elaboração de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo (vd. alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC);

No que diz respeito à aplicabilidade do Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro à empresa, constata-se que a aicep Global Parques, apesar de pertencer ao setor público



empresarial, emprega menos de 50 trabalhadores, não podendo ser considerada uma entidade abrangida pelo RGPC, de acordo com o respetivo artigo 2.º.

Na presente situação, aplica-se o disposto no n.º 5 deste artigo, segundo o qual “os serviços e as pessoas coletivas [...] do setor público empresarial que não sejam considerados entidades abrangidas adotam instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas adequados à sua dimensão e natureza, incluindo os que promovam a transparência administrativa e a prevenção de conflitos de interesses”.

Sem prejuízo, como indicado, da não aplicabilidade das regras impostas pelo RGPC à aicep Global Parques, é nosso entendimento de que vigoram para a empresa, entre outras obrigações, as de aprovação de um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de elaboração do respetivo relatório anual de implementação. Estas obrigações específicas decorrem, desde logo, do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Face ao exposto, a aicep Global Parques considera não estar abrangida pelo dever de elaboração do relatório de avaliação intercalar referido na alínea a) do n.º 4 ao artigo 6.º do RGPC.

- c) Referência à elaboração de relatório de avaliação anual (vd. alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC e n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro);*

Conforme indicado na alínea anterior, apesar de a empresa não estar sujeita ao RGPC, é seu entendimento de que tem a obrigação de elaborar relatórios anuais de implementação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o que tem vindo a ser realizado.

Para 2023 foi elaborado um relatório que se encontra publicado no site da empresa e será disponibilizado para publicitação no sítio na internet da UTAM.

- d) Referência à existência de um código de conduta, por parte das entidades abrangidas, nos termos e de acordo com o disposto no artigo 7.º do RGPC.*

Conforme indicado na alínea b) da presente secção, a aicep Global Parques não é considerada uma entidade abrangida pelo RGPC.



Contudo, e por ter, ainda assim, de adotar instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (ao abrigo do n.º 5 do artigo 2.º), a empresa entende que deve aprovar um Código de Ética e de Conduta, obrigação que decorre, aliás, do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, e dos artigos 16.º e 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho.

A aicep Global Parques possui um Código de Ética e de Conduta, elaborado em 2020 e revisto em 2023, que foi publicado no site da empresa e em Diário da República através do Anúncio n.º 8/2024 de 16 de janeiro de 2024 e distribuído pelos colaboradores.

D. Deveres Especiais de Informação

1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vd. alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:

a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras empresas, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;

Portal da empresa e Portal SIRIEF e SISEE.

b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;

Portal da empresa e Portal SIRIEF e SISEE.

c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;

Portal da empresa e Portal SIRIEF e SISEE.

d) Orçamento anual e plurianual;

Portal da empresa e Portal SIRIEF e SISEE.



e) Documentos anuais de prestação de contas;

Tribunal de Contas, Portal da Empresa, Portal SIRIEF e SISEE. e Autoridade Tributária.

f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

Em 2023, apesar de terem sido realizados todos os relatórios trimestrais, nem todos foram divulgados no Portal da empresa e no Portal SISEE, ação que se pretende ver implementada em 2024.

E. Sítio na Internet

1. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos (vd. artigo 53.º do RJSPE):

a) Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;

- ✓ Morada da Sede:
ZILS - Zona Industrial e Logística de Sines
Edifício ZILS - Monte Feio
Apartado 168
7520-902 Sines, Portugal
- ✓ Número único de pessoa coletiva 503580929, matriculada na 2.ª Conservatória do Registo Comercial de Setúbal, correspondendo à anterior matrícula n.º 7384/20040528 na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal;
- ✓ Capital social de 20.186.305,00 euros, integralmente realizado;
- ✓ Certidão Permanente n.º 8655-8463-4055;
- ✓ Site: <https://www.globalparques.pt>
<https://globalparques.pt/biblioteca-de-documentos/>

b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;

<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2021/09/Estatutos-aicep-Global-Parques.pdf>

c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;



<https://globalparques.pt/quem-somos/>

<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/01/Orgaos-Sociais-aicep-Global-Parques-pt-2024.pdf>

d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;

<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2023/05/Relatorio-de-Gestao-e-Contas-2022.pdf>

e) Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;

Não aplicável.

f) Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.

Não aplicável.

2. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes elementos:

a) Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada;

- Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho;

<https://globalparques.pt/files/C%C3%B3digo-de-Boa-Conduta-para-a-Preven%C3%A7%C3%A3o-e-Combate-do-Ass%C3%A9dio-no-Trabalho.pdf>

- Plano para a Igualdade;

<https://globalparques.pt/files/Plano-para-a-Igualdade-2024.pdf>

- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;

<https://globalparques.pt/files/Plano-de-Gest%C3%A3o-de-Riscos-de-Corrup%C3%A7%C3%A3o-e-Infra%C3%A7%C3%B5es-Conexas.pdf>

- Planos de Emergência Interna, aprovados pela ANPC, para os escritórios de Lisboa e para os Parques Empresariais:

 BlueBiz (Setúbal)



https://drive.google.com/file/d/1ry0JOIClsbdYyGXhI5MFG-0Nv4_5C5Rv/view?usp=sharing

📁 Albiz (Sintra)

https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2020/11/Plano-emergencia-Albiz_.pdf

○ Regulamentos para os Parques Empresariais:

📁 BlueBiz (Setúbal)

<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2022/06/Regulamento-BlueBiz.pdf>

📁 Albiz (Sintra)

https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2020/11/Regulamento_Albiz.pdf

○ Regulamentos e legislação relativa ao funcionamento da ZILS:

📁 Regulamento de Instalação na ZILS;

<https://globalparques.pt/files/Regulamento-ZILS-Zona-Industrial-e-Logistica-de-Sines.pdf>

📁 Regulamento do Centro de Negócios da ZILS;

<https://globalparques.pt/files/Anexo%20IV%20-%20Regulamento-Centro-Negocios-da-ZILS.pdf>

📁 Relatório de Monitorização Ambiental Anual da ZILS;

<https://globalparques.pt/files/Relat%C3%B3rio-Monitoriza%C3%A7%C3%A3o-Ambiental-ZILS-2022.pdf>

📁 Plano Diretor Municipal de Sines;

<https://globalparques.pt/files/Anexo%20I.pdf>

📁 Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines;

<https://globalparques.pt/files/Anexo%20II.pdf>

📁 Plano de Monitorização Ambiental da Zona Industrial e Logística de Sines;

<https://globalparques.pt/files/Anexo%20III.pdf>

📁 Regulamento de Instalação nos Loteamentos e Plantas Síntese.

https://globalparques.pt/files/Anexo_%20V-Regulamento-de-Instalacao-nos-loteamentos-e-plantas-sintese.pdf

b) Código de Ética;

<https://globalparques.pt/files/C%C3%B3digo-de-%C3%89tica-e-de-Condu%C3%A7%C3%A3o.pdf>



<https://globalparques.pt/files/c%C3%B3digo-de-%C3%A9tica-e-de-conduta-vers%C3%A3o-publicada-em-DRE.pdf>

c) Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);

<https://globalparques.pt/files/Plano-de-Gest%C3%A3o-de-Riscos-de-Corrup%C3%A7%C3%A3o-e-Infra%C3%A7%C3%B5es-Conexas.pdf>

d) Relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;

Vide alínea b) da secção 3. do subcapítulo C. do capítulo VI.

e) Relatório de avaliação anual no âmbito da execução do PPR;

<https://globalparques.pt/files/Relatório-de-2023-do-Plano-de-Gestão-de-Riscos-de-Corrupção-e-Infrações-Conexas.pdf>

f) Código de Conduta;

Vide alínea b) da presente secção.

g) Relatório sobre remunerações por género;

<https://globalparques.pt/files/Relatório-sobre-remunerações-paga-a-Mulheres-e-Homens-2023.pdf>

h) Informação anual do modo como foi prosseguida a missão da empresa, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vd. artigo 45.º do RISPE);

- o Relatório de Governo Societário de 2022;

<https://globalparques.pt/files/Relatorio-do-Governo-Societario-2022.pdf>



- o Relatório de Gestão e Contas de 2022.

<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2023/05/Relatorio-de-Gestao-e-Contas-2022.pdf>

3. Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio da internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS:

- o Plano de Atividades e Orçamento para 2023.

<https://globalparques.pt/files/aicep-Global-Parques-PAO2023.pdf>

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. Referência ao contrato celebrado com a empresa pública em que lhe tenha sido confiada a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vd. n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).

Não aplicável.

2. Quando aplicável, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vd. n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE), das quais deverão constar: (i) associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; (ii) modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; (iii) critérios de avaliação e revisão contratuais; (iv) parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; (v) compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; (vi) metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar declaração do seguinte:

a) que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;

Não aplicável.



b) que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respectivo setor de atividade; e

Não aplicável.

c) que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

Não aplicável.

VII. Remunerações

A. Competência para a Determinação

1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa.

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral ou Comissão de Vencimentos
Remuneração dos membros da Comissão executiva	Assembleia Geral ou Comissão de Vencimentos
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração

2. Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vd. artigo 51.º do RJSPE).

A realização de despesas ou outra ação por parte de um membro do Conselho de Administração é sempre objeto de autorização por parte de um outro membro ou de mais, conforme for a natureza e valor da ação a autorizar, abstendo-se o próprio de tomar posição sobre o assunto.

3. Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

No anexo III a este documento são apresentadas as mencionadas declarações que demonstram independência dos membros do órgão de administração ao prever-se a abstenção do próprio membro de intervir numa decisão que o envolva a si próprio.

Com a aprovação do presente documento, consideram-se assim apresentadas as mesmas aos órgãos de administração e de fiscalização.



B. Comissão de Fixação de Remunerações

Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.

Não existe.

C. Estrutura das Remunerações

1. *Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.*

As remunerações e outras regalias são fixadas pela Assembleia Geral, tendo presente a legislação aplicável, nomeadamente a classificação da empresa, as leis do Orçamento do Estado e o Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março). A Assembleia Geral pode delegar numa Comissão, composta por três membros, a fixação das referidas remunerações e outras regalias.

2. *Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa.*

Atualmente a remuneração é estruturada de acordo com a legislação aplicável e fixada pela Assembleia Geral.

3. *Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.*

Não aplicável.

4. *Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.*

Não aplicável.



5. *Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.*

No âmbito do mandato de 2021-2023, a Comissão Executiva apresentou proposta de contrato de gestão a celebrar com S. Exa. o Secretário de Estado da Internacionalização, na qualidade de membro do Governo que tutela o setor de atividade da AICEP, e com o acionista AICEP, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, na qualidade de acionista maioritário, diretamente titular de 91,19% do capital social da aicep Global Parques.

Esta proposta foi aprovada em 2021 pela Comissão Executiva a 28 de julho, pelo Conselho de Administração a 30 de julho e pela Assembleia Geral a 6 de dezembro, estando a sua aprovação final condicionada à aprovação pela tutela, mediante remissão da AICEP. O contrato, que aguarda assinatura, não contempla a atribuição de prémio.

6. *Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.*

Não aplicável.

D. Divulgação das Remunerações

1. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.*

Estatuto remuneratório fixado (EGP)

De 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (mandato 2021-2023)



Período de 1 de janeiro a 5 de junho de 2023

Conselho de Administração	Fixado	Classificação	Remuneração Mensal Bruta (€)	
	S/N	[A/B/C]	Vencimento Mensal	Despesas Representação
Rita Lindley Cintra Torres Araújo	N.A.	C	não remunerado	
Filipe Costa	S	C	4.295,86	1.718,35
Isabel Caldeira Cardoso	S	C	3.818,54	1.527,41
Miguel Gama	S	C	3.818,54	1.527,41
Philomène Costa Dias	S	C	589,34	0,00

Notas: Remunerações brutas antes das reduções remuneratórias previstas na Lei nº. 12-A/2010, de 30 de junho

Período de 6 de junho a 31 de dezembro de 2023

Conselho de Administração	Fixado	Classificação	Remuneração Mensal Bruta (€)	
	S/N	[A/B/C]	Vencimento Mensal	Despesas Representação
Rita Lindley Cintra Torres Araújo	N.A.	C	não remunerado	
Isabel Caldeira Cardoso	S	C	4.295,86	1.718,35
Miguel Gama	S	C	3.818,54	1.527,41
Philomène Costa Dias	S	C	589,34	0,00

Notas: Remunerações brutas antes das reduções remuneratórias previstas na Lei nº. 12-A/2010, de 30 de junho

Conselho de Administração	Remuneração Anual (€)			Reduções Remuneratórias	Valor Final
	Fixa	Variável	Bruta		
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)		
Filipe Costa *	53.794,06	N.A.	53.794,06	2.689,70	51.104,36
Isabel Caldeira Cardoso	76.943,62	N.A.	76.943,62	3.847,18	73.096,44
Miguel Gama	71.788,49	N.A.	71.788,49	3.589,42	68.199,07
Philomène Costa Dias	8.250,72	N.A.	8.250,72	412,54	7.838,18

Nota: Reduções remuneratórias previstas na Lei nº. 12-A/2010, de 30 de junho

* Renúncia ao cargo, em funções até 05/06/2023

Administradores Executivos	Benefícios Sociais (€)						
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Seguro de Acidentes Pessoais
	Valor Dia	Valor Ano	Identificar	Valor			
Filipe Costa *	13,00	746,00	Segurança Social	12.190,55	2.655,88	805,66	316,44
Isabel Caldeira Cardoso	13,00	2.178,00	Segurança Social	17.504,14	6.075,20	858,57	281,28
Miguel Gama	13,00	2.308,00	Segurança Social	16.349,13	6.075,20	858,57	281,28
Total		5.232,00		46.043,82	14.806,28	2.522,80	879,00

* Renúncia ao cargo, em funções até 05/06/2023



2. *Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.*

No exercício de 2023 não foi pago qualquer montante por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

3. *Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.*

No exercício de 2023 não foi paga qualquer remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

4. *Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.*

No exercício de 2023 não foi paga qualquer indemnização a ex-administrador executivo relativamente à cessação das suas funções.

5. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.*

Vide secção 3. do subcapítulo E. do capítulo V.

6. *Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.*

Os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados.



VIII. Transações com Partes Relacionadas e Outras

1. Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

A aicep Global Parques elabora anualmente o Dossier de Preços de Transferência de acordo com o regime de preços de transferência em vigor em Portugal. Este *dossier* demonstra a paridade de mercado nos termos e condições acordados, aceites e praticados nas operações vinculadas realizadas com entidades relacionadas.

Operações com partes relacionadas:

Em 2023 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

2023						(em EUR)
	Parte relacionada	Serviços obtidos	Juros suportados	Vendas Ativos fixos	Serviços prestados	Juros obtidos
	Empresa-mãe					
	AICEP, EPE	4.500,00	-	-	15.064,00	-
	Entidades com influência					
	IAPMEI	4.977.989,49	-	-	-	-
		4.982.489,49	-	-	15.064,00	-

Descrição das operações:

Operações ativas

AICEP, EPE - Arrendamento de espaços (Albiz)

Operações passivas

IAPMEI - Renda do IAPMEI (Renda referente a 2022)

IAPMEI - FEE DGTF (referente a 2022)

AICEP, EPE - Publicidade em publicações periódicas

2. Informação sobre outras transações:

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;

A aicep Global Parques dispõe de um procedimento de compras com regras para todas as etapas do processo de compra com *workflows* com vários níveis de aprovação. Destacam-se as principais premissas associadas ao processo de compra:

- Segregação de funções, na elaboração das diversas peças de procedimentos conducentes à contratação com diferentes níveis de avaliação e decisão;



- Existência de delegação de competências relativas a montantes máximos para autorização;
- Utilização de plataforma eletrónica de compras, Vortal;
- Existência de plataforma informática ERP integrada com o sistema de gestão documental que permite a interligação nas diferentes fases de compra até à aprovação e pagamento de faturas, com autorização de vários intervenientes;
- Existência de comissões multidisciplinares de análise de propostas.

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;

Não existem.

c) Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros);

Conforme explicitado anteriormente, a aicep Global Parques está obrigada a cumprir o Acordo de Gestão existente com o IAPMEI, para a gestão da Zona Industrial e Logística de Sines, e restante património do IAPMEI naquela zona, sendo registada contabilisticamente em Fornecimentos e Serviços Externos a Renda paga pela aicep Global Parques ao IAPMEI, e cujo montante anual ultrapassa o limite indicado de um milhão de euros.

Da lista de fornecedores com transações com a entidade não existe nenhum que represente mais de 1 milhão de euros de fornecimentos e serviços externos, para além do IAPMEI, conforme acima referido.

IX. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental

Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação:

1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.

A avaliação do cumprimento dos objetivos de gestão efetuada no quadro seguinte considera as metas previstas no Plano de Atividades e Orçamento para 2023 aprovado pelos acionistas e pela Secretaria de Estado do Tesouro.



INDICADORES ECONÓMICOS	2020	2022	2023	PAO 2023	Variação	
					REAL 2023- REAL 2022	REAL 2023-PAO 2023
EBITDA (R.Operacional antes Amortizações, Depreciações, Imparidades, Provisões e Reversões)	6.368.028 €	8.109.064 €	11.879.074 €	8.504.521 €	3.770.010 €	3.374.553 €
Rentabilidade das Vendas (RL/VN)	23,4%	25,66%	34,63%	22,48%	8,97 p.p.	12,15 p.p.
Rentabilidade de Capitais Próprios (RL/Capitais Próprios)	10,42%	14,22%	21,37%	14,29%	7,16 p.p.	7,09 p.p.
Rentabilidade do Ativo (RL/Ativo Total)	7,5%	9,74%	15,41%	10,66%	5,67 p.p.	4,75 p.p.
INDICADORES FINANCEIROS						
Autonomia Financeira (Capital Próprio/Ativo Total)	72,1%	68,51%	72,09%	74,61%	3,58 p.p.	-2,52 p.p.
Solvabilidade (Capital Próprio/Passivo Total)	2,58	2,18	2,58	2,94	0,41	-0,36

PMP	2022	2023	Variação 23/22	
			Valor	%
Prazo (dias)	15	10	-5,1	-34%

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

A nível económico-financeiro, por norma, a aicep Global Parques só realiza os investimentos para infraestruturação e preparação de novos espaços após conclusão das negociações e elaboração de contratos com os potenciais clientes.

A Responsabilidade Social Corporativa (RSC) está presente em toda a atividade da aicep Global Parques, seja no estudo de uma localização industrial, como no momento da operacionalização do mesmo. O forte vínculo entre a qualificação do contexto, da envolvente e a qualificação da oferta, orienta ativamente a RSC para o desenvolvimento sustentável regional/local e do negócio. A relação da empresa com os seus *stakeholders* – colaboradores, clientes, acionistas, parceiros e a comunidade – é o primeiro desafio à sua responsabilidade social.

A aicep Global Parques acredita que tem responsabilidade em contribuir, através do seu envolvimento na comunidade e em iniciativas públicas, de uma forma positiva e construtiva, sendo consistente nas ações internas e externas para que a responsabilidade social seja interiorizada como um valor da empresa.

Na relação com outras entidades, continuámos com a Política de Responsabilidade Social que estabeleceu uma responsabilidade social ativa, orientada para o desenvolvimento sustentável da



região e do negócio, com um forte vínculo entre a qualificação do contexto e a qualificação da oferta. O objetivo é o de criar e ajudar a criar Valor Sustentável.

Em 2023, mantiveram-se os 3 grandes pilares de intervenção:



Em linha com esta orientação, a aicep Global Parques apoiou diversas ações associadas à proteção do ambiente, de envolvimento com a comunidade, de empreendedorismo e de valorização do capital humano, promovidas em Sines, Setúbal e Sintra, onde os Parques sob gestão da empresa se localizam. Assim:

- Foram apoiadas várias corporações de Bombeiros com material de proteção e segurança:
 - Associação de Bombeiros Voluntários de Setúbal;
 - Bombeiros Voluntários de São Pedro de Sintra;
 - Bombeiros Voluntários de Sines;
 - Bombeiros Voluntários de Santo André;
 - Bombeiros Sapadores de Setúbal.
- Foi atribuído um prémio de mérito aos melhores alunos do Instituto Politécnico de Setúbal ao abrigo da “Bolsa de Mérito IPS - aicep Global Parques”;
- Foi atribuída uma bolsa de mérito aos melhores alunos da Escola Tecnológica do Litoral Alentejano ao abrigo da “Bolsa de Mérito ETLA - aicep Global Parques”;
- Foi assinado com a Câmara Municipal de Sines um Protocolo de Colaboração para a promoção ativa da educação ambiental na região, com ações previstas e desenvolvidas em 2023: visita de utentes seniores ao Centro Ciência Viva do Lousal – Mina de Ciência e visita de estudo dos alunos do ensino básico ao Oceanário de Lisboa:
- No âmbito das Boas Práticas ambientais da empresa, inseridas no pilar Ambiente e Eficiência Energética da sua Política de Responsabilidade Social, salienta-se a produção de mel na ZILS



constituindo uma oferta com que a empresa tem por hábito brindar os potenciais investidores que procuram os nossos parques para instalarem o seu projeto;

- Ainda no âmbito do pilar Ambiente e Eficiência Energética, a aicep Global Parques continuou a apostar na gestão sustentável da ZILS com o Plano de Monitorização Ambiental da ZILS – PU ZILS mantendo-se a realização regular das análises laboratoriais e registos contínuos da qualidade do ar e das águas subterrâneas e superficiais;
- Foi apoiada uma iniciativa promovida pelo ICNF – a Feira Observanatura 2023, dedicado ao Turismo de Natureza, com destaque para a promoção e valorização de área protegida, que se realizou no Centro Nacional de Educação Ambiental e Conservação da Natureza, no Monte do Paio, em Brescos, Vila Nova de Santo André, contribuindo para a promoção e valorização da Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha;
- A aicep Global Parques apoiou também os festejos do Centenário do Porto de Setúbal, promovido pela APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, com atividades planeadas durante o ano. Uma das atividades, o seminário sob o título "A Nova Indústria: Inovação e Logística", que reuniu os principais protagonistas da região, decorreu no BlueBiz.

Ambiente

A responsabilidade ambiental está integrada na forma como a aicep Global Parques atua:

- Correta definição dos “masterplans” dos parques geridos;
- Respeito pelos relatórios de impacto ambiental;
- Respeito, promoção e conservação das zonas de reserva florestal;
- Melhoria de áreas comuns públicas sob sua gestão e do sistema de infraestruturas criado para garantir todas as disposições legais ambientais;
- Incentivo junto dos clientes à utilização de tecnologias cada vez mais limpas e que respeitem o meio ambiente;
- Desenvolvimento e operacionalização do PMA ZILS – Plano de Monitorização Ambiental da Zona Industrial e Logística de Sines, permitindo uma avaliação dos impactos ambientais, nas componentes da qualidade do ar e das águas subterrâneas e superficiais;
- Colaboração com os projetos GISA – Gestão Integrada da Saúde e do Ambiente no Litoral Alentejano e COMSINES (no qual integra, entre outros, o grupo de trabalho Saúde e Ambiente);
- Apoio como *master sponsor* das ações anuais da “Litoral Aventura” na Limpeza das Praias da Costa de Santo André à Lagoa de Santo André;
- Apoio a diversas ações de proteção ambiental.



Segurança e Proteção

A aicep Global Parques participa na EGEO – Entidade Gestora das Esteiras de Oleodutos da ZILS, que se dedica à segurança superior das esteiras, é membro ativo do PEE - Plano de Emergência Externo de Sines, na Comissão Municipal de Proteção Civil e na coordenação geral da segurança com os meios de segurança e proteção locais (GNR, Proteção Civil e Bombeiros).

A aicep Global Parques faz parte da Comissão Municipal da Proteção Civil de Sines para a gestão do Plano de Emergência Externo de Sines, assim como participa ativamente no âmbito do COMSINES, no Grupo de Trabalho de Prevenção e Segurança.

A vigilância diária da ZILS contribui para a segurança geral da zona e para a deteção de situações anómalas. As limpezas regulares da floresta promovem a redução da propagação de fogos na ZILS.

Consciente da importância das entidades de Segurança e de Proteção no quotidiano das áreas de acolhimento empresarial, a aicep Global Parques apoia as Corporações de Bombeiros de Sines, de Santiago do Cacém, de Setúbal e de Sintra. Todos os anos, dedica uma parte do seu orçamento para auxiliar estas entidades, na aquisição de material necessário ao desenvolvimento da sua atividade.

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vd. artigo 49.º do RJSPE);

Vide secção anterior.

b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vd. artigo 49.º do RJSPE);

Vide secção anterior.

c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vd. n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);



A aicep Global Parques cumpre toda a legislação desta matéria, nomeadamente os direitos e deveres dos trabalhadores, tendo mesmo formalizado um Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho.

Há uma forte representação das mulheres no universo dos trabalhadores da empresa e verifica-se igualdade de oportunidades e de número em funções de chefia. Em 2023 vigorou o plano para a igualdade elaborado em 2022, tendo sido igualmente elaborado o plano a vigorar em 2024. Este plano é feito de acordo com o Despacho Normativo n.º 18/2019 de 21 de junho, no contexto da Lei n.º 62/2017 de 1 de agosto.

d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;

Considerando o número de efetivos existentes, de uma maneira geral verifica-se uma distribuição de cargos/responsabilidades equitativa.

São praticadas e garantidas todas as medidas tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, não existindo discriminação e facilitando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional a todos os trabalhadores da empresa. Em 2023 vigorou o plano para a igualdade elaborado em 2022 e foi elaborado o plano a vigorar em 2024.

A empresa elabora de três em três anos o relatório anual sobre remunerações pagas a mulheres e homens, dando cumprimento à obrigação prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 de 7 de março. O relatório é distribuído pelos colaboradores da empresa e publicado no *site*. Em 2024 será divulgado o relatório, relativo ao triénio 2021-2023.

e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vd. n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);



A NÍVEL INTERNO A AICEP GLOBAL PARQUES DEFINIU 3 GRANDES PILARES:

I - Qualificação dos Recursos Humanos

A aicep Global Parques atua sempre de forma responsável, respeitando os direitos económicos, sociais, culturais, políticos e civis dos seus colaboradores diretos e prestadores de serviços e seguindo sempre a legislação dos direitos humanos:

- Não tolerando qualquer desrespeito pelo direito dos trabalhadores;
- Criando um ambiente de trabalho saudável e seguro;
- Assegurando que o n.º de horas de trabalho e a respetiva remuneração são comparáveis e justas com outras empresas similares no mercado;
- Gerindo a diversidade de talentos para a promover e capitalizar diferenças culturais e individuais no sentido de assegurar vantagens competitivas e novas perspetivas de desenvolvimento;
- Reconhecendo o valor de colaboradores premiando-os com oportunidades para o desenvolvimento pessoal e profissional.

Neste âmbito, ao nível de cada direção é definido um programa anual de formação que responde às necessidades individuais dos colaboradores e ao desenvolvimento das suas capacidades e responsabilidades;

- Dando iguais oportunidades aos colaboradores independentemente da idade, sexo, raça, religião ou condição social.

II - Benefícios Sociais

A aicep Global Parques assegura um quadro de benefícios sociais que excedem as obrigações legais, direcionado às necessidades dos colaboradores.

III - Boas Práticas

A aicep Global Parques garante:

- Ambiente de trabalho saudável e seguro – melhoria contínua das medidas preventivas a nível de segurança e medicina do trabalho, que permitem a prevenção de lesões, doenças e incapacidades associadas ao desenvolvimento das atividades de gestão e operação de parques empresariais;
- Comunicação interna – reforço da partilha de informação através de ações de intercâmbio entre as várias unidades orgânicas;



- Soluções ERP Primavera e *Filedoc* – ferramentas de comunicação interna e de gestão documental, com o objetivo de melhoria da eficiência e das práticas de gestão focadas para resultados “*less paper*”;
- Eficiência Energética – otimização dos meios e das práticas existentes;
- Gestão Seletiva de Resíduos – separação do lixo;
- Exigência aos Fornecedores – que estes cumpram determinados critérios de responsabilidade social corporativa.

f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vd. n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).

A aicep Global Parques, no âmbito do seu compromisso relativo à sustentabilidade económica e tentando gerir os pressupostos a ela subjacentes, com os objetivos a atingir, prossegue o esforço de contenção de gastos, dando resposta às orientações definidas para o Setor Público Empresarial e gerindo de forma equilibrada o binómio Ganhos/Gastos, nas várias componentes.

A fixação de objetivos, parte integrante do Plano e Orçamento Anual, é objeto de controlo mensal, funcionando como garante do respetivo cumprimento, permitindo, sempre que necessário, proatividade na gestão e tomada de medidas futuras. Com este tipo de atitude são reforçados os mecanismos de fiscalização e avaliação, e mitigados possíveis riscos.

A empresa garantiu o cumprimento de todos os seus compromissos, cumpriu todos os prazos de pagamento acordados, não recorrendo a qualquer forma de financiamento, mantendo o plano de investimentos e as responsabilidades operacionais assumidas, garantido o bom estado dos ativos sob gestão, nas suas várias naturezas, incluindo as urbanísticas e ambientais.

X. Avaliação do Governo Societário

- 1. Menção à disponibilização em SISEE ou SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2022 por parte dos*



titulares da função acionista ou, caso não se tenha verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.

A ata da Assembleia-Geral de 27 de fevereiro de 2023, na qual foram aprovados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2022, foi disponibilizada em SIRIEF a 23 de março de 2023.

2. *Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vd. artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá ser incluída:*

a) *Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);*

A maior parte dos elementos aqui constantes têm vindo a ser plasmados nos Relatórios de Gestão e Contas anuais e nos Planos de Atividade e Orçamento da empresa. O que tem vindo a ser realizado é verificado pelo Fiscal Único, sendo mencionado no respetivo Relatório Anual – anexo II.

b) *Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.*

Vide alínea a) anterior.

3. *Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.*

Vide alínea a) anterior.



O Conselho de Administração:

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva

Isabel Luísa Caldeira Gonçalves Ferreira Cardoso Manso Preto

Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva

Augusto Miguel da Gama Antunes de Albuquerque

Vogal do Conselho de Administração, não executivo

Philomène da Costa Dias

Lisboa, 1 de fevereiro de 2024.



XI. ANEXOS DO RGS

ANEXO I

Elementos Curriculares dos membros do Conselho de Administração.

ANEXO II

Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.

ANEXO III

Declarações a que se refere o artigo 51.º do RJSPE.

ANEXO IV

Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.

ANEXO I

Elementos Curriculares dos membros do Conselho de Administração.

- Rita Lindley Cintra Torres Araújo (renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, não executivo, com efeitos a 30 de novembro de 2023, não tendo sido substituída);
- Filipe Santos Fernandes da Costa (renunciou ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva, com efeitos a 9 de junho de 2023, tendo sido substituído, conforme indicado no capítulo I);
- Isabel Luísa Caldeira Gonçalves Ferreira Cardoso Manso Preto (desempenhou as funções de Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva até 9 de junho de 2023, data em que passou a desempenhar as funções de Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva);
- Augusto Miguel da Gama Antunes de Albuquerque (desempenhou as funções de Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva até 9 de junho de 2023, data em que passou a desempenhar a função de Vice-Presidente da Comissão Executiva, mantendo a posição de Vogal do Conselho de Administração);
- Philomène da Costa Dias.





Rita Araújo

É licenciada em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (1987), tendo completado o curso de Estágio de Advocacia pela Ordem dos Advogados em 1988. Complementou a sua formação com o curso AMP – Advance Management Program da Universidade Católica de Lisboa e Kellogg School of Business de Chicago (2019).

Tem um percurso superior a 30 anos na AICEP/API/ICEP no exercício de funções técnicas e de gestão intermédia e gestão de topo, onde teve responsabilidades no âmbito da promoção da internacionalização das empresas portuguesas, assim como de promoção e angariação de investimento estrangeiro.

Na AICEP Portugal Global desde 2007, onde foi, entre dezembro de 2020 e junho de 2023, Vogal Executiva do Conselho de Administração, é agora Assessora do Conselho de Administração. Foi ainda Presidente do Conselho de Administração da AICEP Global Parques, com funções não executivas, de junho de 2021 a outubro 2023.

Na AICEP, E.P.E. foi, também, Diretora Comercial (2019-2020), Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração (2017-2019), Diretora – PME (2016-2017), Diretora – Relações Internacionais e Mercados Externos (2012-2017), Diretora – Grandes Empresas (2007-2012).

Exerceu funções como Key Account Manager – Área de Desenvolvimento Comercial na API - Agência Portuguesa de Investimento (2003-2007) e Coordenadora na Direção de Investimento Estrangeiro no ICEP – Instituto do Comércio Externo de Portugal (1989-2003).

Rita Araújo
19 Jan 2024

R J J



Filipe Santos Costa

É Presidente da [AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal](#) desde 5 de junho de 2023, promovendo Portugal como destino de investimento e as exportações nacionais. A AICEP é uma entidade pública empresarial tutelada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, com os ministérios da Economia e das Finanças, com uma vasta rede externa nas Embaixadas e Consulados-Gerais de Portugal.

Antes, foi Presidente da Comissão Executiva da [aicep Global Parques - Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A.](#), gerindo parque industriais em Sintra (Albiz – Parque Empresarial de Sintra), Setúbal (BlueBiz – Parque Empresarial da Península de Setúbal) e Sines (ZILS - Zona Industrial e Logística de Sines). A aicep Global Parques é uma subsidiária da AICEP, também responsável pela ferramenta oficial de seleção de localizações para investimentos, Portugal Site Selection, e pelo lançamento da Associação Portuguesa de Parques Empresariais.

Funcionário permanente da AICEP foi, nesse âmbito, Delegado da AICEP em São Francisco e antes disso em Xangai. Na AICEP em Lisboa foi Gestor de Clientes PME e Técnico dos Projetos PIN (de Potencial Interesse Nacional) e Custos de Contexto.

Foi Encarregado da Estrutura de Missão para a Gestão dos Fundos Comunitários no Ministério da Administração Interna, gerindo o Eixo Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos do Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT/QREN 2007-2013) e o Programa-Quadro Solidariedade e Gestão de Fluxos Migratórios (SOLID 2007-2013) da União Europeia em Portugal.

Foi coordenador das organizações não-europeias nas relações externas da ANACOM, sendo plenipotenciário à União Internacional de Telecomunicações (UIT, ONU em Genebra) e representante do acionista Estado Português à Inmarsat (Londres), à Eutelsat (Paris) e à Intelsat-ITSO (Washington, D. C.).

É vice-presidente do conselho diretivo do Conselho Português do Movimento Europeu e vogal do conselho fiscal da Comissão Portuguesa do Atlântico. É Investigador Associado do IPRI-NOVA, doutorando em “Estudos de Segurança e Estratégia” na FCSH da Universidade Nova de Lisboa e mestre em “Desenvolvimento Cooperação Internacional” pelo ISEG da Universidade de Lisboa.

Filipe Santos Costa

2024.01.30



Isabel Caldeira Cardoso

É desde junho de 2023 Presidente da Comissão Executiva e desde 2018 Vogal do Conselho de Administração da aicep Global Parques que tem sob gestão áreas de localização empresarial nomeadamente a ZILS - Zona Industrial e Logística de Sines, sob as marcas “ZAL Sines - Zona de Atividades Logísticas”; “Energia Sul” e “Sines Tech - Innovation & Data Center Hub”.

Entre 2021 e junho 2023 foi Vice-Presidente e entre 2018 e 2021 foi Administradora Executiva da aicep Global Parques. Entre 2007 e 2017 foi Diretora de Negócio na empresa tendo sido responsável pelo desenvolvimento e lançamento da plataforma Portugal Site Selection, ferramenta oficial de seleção de localizações para a instalação de investimentos.

Desde dezembro de 2021 é Presidente da Direção da APPE - Associação Portuguesa de Parques Empresariais, entidade sem fins lucrativos que visa a capacitação e qualificação das áreas de acolhimento empresarial nacionais. É também Membro do Comité Executivo da ESCPP – European Chemical Site Promotion Platform, da Mesa da Assembleia Geral da APLOG – Associação Portuguesa de Logística, do Conselho Estratégico da APQuímica - Associação Portuguesa da Química, Petroquímica e Refinação e Administradora não Executiva ADRAL - Agência para o Desenvolvimento Regional do Alentejo em representação da aicep Global Parques.

Anteriormente desempenhou funções de Sales Manager na OSRAM - grupo Siemens onde integrou o grupo internacional europeu de negociação contratual com os principais atores da distribuição moderna. Foi igualmente Sales Manager na Vileda Ibérica SA – grupo Freudenberg, onde participou no grupo internacional de estratégia, inovação e desenvolvimento de produto.

Estagiou na empresa BCG – Boston Consulting Group, na área de análise financeira, avaliação de mercados e risco. Realizou o curso de Pintura da Sociedade Nacional de Belas Artes, sendo a pintura o seu principal hobby. Colaborou pontualmente em revistas económicas com artigos de conjuntura.

Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa e Pós-Graduada em Retail Management pelo INDEG Business School.

Isabel da Caldeira
16 janeiro 2024



Miguel Gama

É, desde 1 de julho de 2021, Membro da Comissão Executiva da [aicep Global Parques - Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A. \(aGP\)](#), gerindo parques industriais em Sintra (Albiz - Parque Empresarial de Sintra), em Setúbal (BlueBiz – Parque Empresarial da Península de Setúbal) e Sines (ZILS - Zona Industrial e Logística de Sines, sob as marcas “ZAL Sines - Zona de Atividades Logísticas”; “Energia Sul” e [“Sines Tech - Innovation & Data Center Hub”](#)).

No âmbito da aicep Global Parques promoveu a constituição da Comunidade de Energia Renovável da Zona Industrial e Logística de Sines, em conjunto com a Câmara Municipal de Sines e o Porto de Sines - “CER Energia Sul” e está a promover a constituição da CER do BlueBiz Global Parques - Parque Empresarial da Península de Setúbal. Ainda no âmbito das suas atividades, enquanto gestor da aGP, tem diligenciado pela articulação entre todas as entidades com atuação territorial em Sines, por forma a garantir a integração e planificação de todos os investimentos que se preveem para esta região.

Também desde 1 de julho de 2021 é Administrador Executivo da ENA - Agência de Energia e Ambiente da Arrábida, entidade que desenvolve atividades nas áreas do ambiente e da energia e que visa o desenvolvimento sustentável da comunidade onde se insere.

É Assistente Convidado na Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa desde 2009 no Departamento de Tecnologias da Construção onde leciona a Unidade Curricular de Eficiência Energética e Ambiente.

É igualmente Vogal da Direção da Associação Portuguesa de Facility Management (APFM–Gestão de Instalações), que tem como objetivo o desenvolvimento, a investigação e a divulgação do Facility Management – FM – como a gestão integrada dos locais e ambientes de trabalho, por forma a otimizar os espaços, os processos e as tecnologias envolventes em prol das pessoas e das organizações, desde 2013.

Foi Coordenador do Gabinete de Planeamento e Monitorização de Instalações do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P (IGFEJ) e, posteriormente, Diretor do Departamento de Gestão de Empreendimentos do mesmo Instituto. O IGFEJ gere os recursos financeiros, patrimoniais e tecnológicos do Ministério da Justiça promovendo, entre outras atividades, o planeamento, projeto, construção e manutenção das instalações do Ministério da Justiça (Tribunais, Prisões, Polícia Judiciária, Instituto Nacional de Medicina Legal, etc).

Miguel Gama
25/1/2021



Philomène Dias

Desde novembro de 2019 é Diretora do Departamento Angariação de Investimento Direto Estrangeiro da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), responsável pela promoção do investimento em Portugal junto das multinacionais estrangeiras, e pela resposta e acompanhamento dos investidores no processo de avaliação de Portugal como opção de localização.

Desde junho de 2021 é Membro não Executivo do Conselho de Administração da aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S.A.

Experiência na atração e desenvolvimento de projetos de investimento direto estrangeiro nos últimos 20 anos, com competências na promoção da atratividade de Portugal, bem como acompanhamento dos clientes estrangeiros no processo de tomada de decisão.

Integrou a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP) (Ex- API – Agência Portuguesa para o Investimento) em fevereiro de 2003 para desempenho de função de gestora de mercados europeus na atração de investimento. De 2007 a 2015, foi responsável pela gestão de uma carteira de clientes internacionais, tendo acompanhado processos de expansão com concessão de incentivos financeiros e desenvolveu ações de redes de fornecedores que visam promover a integração das empresas nacionais nas cadeias de fornecimento internacionais. De 2015 a 2019, desempenhou a função de Diretora adjunta da Direção Comercial da AICEP com responsabilidade no lançamento e acompanhamento da rede de FDI Scouts e respetivo programa de promoção da atratividade de Portugal junto de investidores internacionais.

Foi quadro da Agência de Inovação de 1997 a 2003, tendo desempenhado funções como gestora de projeto, onde desenvolveu auditorias tecnológicas, participou no programa de benchmarking setorial e acompanhou os processos de avaliação de projetos de I&DT empresariais.

Com formação superior na área da economia e gestão (Université Pierre Mendès-France, Grenoble, France), mestrado em gestão da inovação (Université Lumière Lyon 2, France) e Executive MBA Gestão Empresarial (Porto Business School, Porto, Portugal).

2026, 15.01.2024

ANEXO II

Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized initial 'R' followed by a complex, cursive flourish that ends in a long, sweeping tail.



Exmo. Conselho de Administração
aicep Global Parques - Gestão
de Áreas Empresariais e Serviços, SA
Rua Artilharia Um, nº 79, 7º andar
1250-038 LISBOA

9 de fevereiro de 2024
134/msn/cgs

Exmos. Senhores,

RELATÓRIO ANUAL DA BDO

Vimos apresentar o nosso relatório anual sobre a fiscalização efetuada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Como é do conhecimento de V.Exas. efetuámos a revisão legal das contas da aicep **Global Parques - Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, SA**, e procedemos ao exame das suas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, com a profundidade que considerámos necessária nas circunstâncias. Em consequência emitimos a Certificação Legal das Contas datada de 9 de fevereiro de 2024, cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido.

O trabalho realizado pode resumir-se como segue:

- Acompanhamento da atividade e dos negócios da Empresa através da obtenção de informações junto do Conselho de Administração e dos vários Serviços;
- Análise, com a frequência e a extensão que considerámos necessárias, dos procedimentos contabilísticos e das medidas de controlo interno em vigor na Empresa, e realização dos respetivos testes substantivos e de conformidade;
- Revisão analítica das principais contas do balanço, da demonstração dos resultados por naturezas, da demonstração das alterações no capital próprio e da demonstração dos fluxos de caixa;
- Confirmação direta dos saldos das principais contas de terceiros, nomeadamente, clientes, fornecedores e outros créditos a receber e outras dívidas a pagar, incluindo a aplicação de procedimentos alternativos;
- Confirmação direta de saldos e outras informações junto do consultor jurídico e instituições bancárias que mantêm relações comerciais com a Empresa;

- Análise das reconciliações bancárias;
- Análise dos saldos considerados de cobrança duvidosa;
- Verificação das perdas de imparidade reconhecidas face aos respetivos graus de recuperabilidade;
- Análise da evolução dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento e realização de testes sobre: aquisições, abates, transferências entre contas, depreciações e amortizações, bem como verificação da consistência dos critérios aplicados;
- Análise das aquisições e alienações de participações financeiras e sua valorização;
- Confirmação do cumprimento das obrigações perante o Estado e a Segurança Social;
- Apreciação e análise dos movimentos ocorridos nas contas que integram o capital próprio;
- Testes sobre a especialização dos gastos e rendimentos;
- Verificação documental das principais transações e operações;
- Análise de conformidade do relatório de gestão e das demonstrações financeiras, com a lei, os estatutos, os registos contabilísticos e verificação da concordância entre as informações divulgadas naquelas peças.

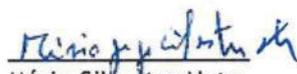
O Fiscal Único verificou ainda, que foram cumpridas determinadas orientações legais vigentes para o setor empresarial do Estado, designadamente a das reduções remuneratórias, aplicáveis no exercício, previstas na Lei (Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho), bem como a da exigência constante no nº1 do artigo 54º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro.

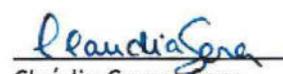
Como corolário do trabalho realizado, e no sentido de darmos cumprimento ao disposto na norma internacional de auditoria 580 - Declarações Escritas, solicitámos a V. Exas. que nos fosse enviada a denominada Declaração do Órgão de Gestão.

Finalmente não queremos deixar de manifestar a nossa disponibilidade para prestar os esclarecimentos adicionais que sejam considerados convenientes e apresentar os nossos melhores cumprimentos.

De V. Exas.
Atentamente

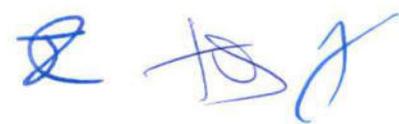
BDO & Associados, SROC, Lda
P/ A Administração


Mário Silvestre Neto
ROC - Sócio


Cláudia Gomes Sena
ROC - Diretora

ANEXO III

Declarações a que se refere o artigo 51.º do RJSPE.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.



aicep Global Parques

DECLARAÇÃO

Rita Lindley Cintra Torres Araújo, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A., declara, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, que no exercício das suas funções se abstém de interferir em decisões que atual ou potencialmente envolvam interesses próprios ou que possam configurar conflito de interesses.

Lisboa, 17 de fevereiro de 2023.

aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S.A

Serviços Centrais: Rua Artilharia Um 79, 7º • 1250-038 Lisboa • Portugal • Tel. +351 213 827 750 • Fax +351 213 860 900 globalparques@globalparques.pt •

www.globalparques.pt



aicep Global Parques

DECLARAÇÃO

Filipe Santos Fernandes da Costa, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A., declara, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, que no exercício das suas funções se abstém de interferir em decisões que atual ou potencialmente envolvam interesses próprios ou que possam configurar conflito de interesses.

Lisboa, 17 de fevereiro de 2023.





aicep Global Parques

DECLARAÇÃO

Isabel Luísa Caldeira Gonçalves Ferreira Cardoso Manso Preto, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A., declara, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, que no exercício das suas funções se abstém de interferir em decisões que atual ou potencialmente envolvam interesses próprios ou que possam configurar conflito de interesses.

Lisboa, 31 de janeiro de 2024.

Is. Luísa Caldeira Gonçalves



aicep Global Parques

DECLARAÇÃO

Augusto Miguel da Gama Antunes de Albuquerque, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva da aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A., declara, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, que no exercício das suas funções se abstém de interferir em decisões que atual ou potencialmente envolvam interesses próprios ou que possam configurar conflito de interesses.

Lisboa, 31 de janeiro de 2024.

aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S.A

Serviços Centrais: Rua Artilharia Um 79, 7º • 1250-038 Lisboa • Portugal • Tel. +351 213 827 750 • Fax +351 213 860 900 globalparques@globalparques.pt •

www.globalparques.pt



aicep Global Parques

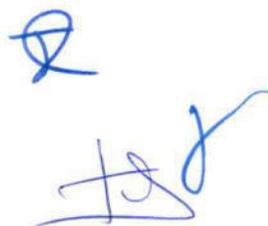
DECLARAÇÃO

Philomène da Costa Dias, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração da aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A., declara, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, que no exercício das suas funções se abstém de interferir em decisões que atual ou potencialmente envolvam interesses próprios ou que possam configurar conflito de interesses.

Lisboa, 31 de janeiro de 2024.

ANEXO IV

Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'R' followed by a series of loops and a long horizontal stroke.

Ana Pitarma

Assunto: Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida

From: autoridadeauditoria@igf.gov.pt <autoridadeauditoria@igf.gov.pt>
Sent: quarta-feira, 21 de julho de 2021 11:05
To: aicep PortugalGlobal <aicep@portugalglobal.pt>
Cc: admgestpublicossee@igf.gov.pt; autoridadeauditoria@igf.gov.pt
Subject: Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida

Exmo/a Senhor/a

Acusamos a receção da sua Declaração submetida no cumprimento da obrigação legal referente aos Deveres de informação dos gestores públicos.

DETALHE DA DECLARAÇÃO

Esta é uma 1ª Declaração
Declaração nº: 148
Recebida em: 2021-07-21 às 11:02

Dados do/a Gestor/a

Nome Rita Lindley Cintra Torres Araújo
NIF [REDACTED]
Morada [REDACTED]
Email pessoal rita.araujo@portugalglobal.pt
Telefone [REDACTED]

Dados da Entidade

Setor da Entidade Setor Empresarial do Estado
Designação AICEP GLOBAL PARQUES-GESTÃO DE ÁREAS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS, S.A.
NIPC 503580929
Morada Edifício ZILS, Monte Feio, Apartado 168, 7520-902 Sines
Email aicep@portugalglobal.pt
Tipo de entidade Empresa pública do Sector Empresarial do Estado

Declaração

Cargo para que foi nomeado/eleito Presidente do Conselho de Administração

Ato de nomeação/eleição Deliberação AG de 25 de Junho

Se anexou Documento, pode consultá-lo nas Declarações submetidas.

Email institucional aicep@portugalglobal.pt

Data do início do mandato 2021-06-25

A data do termo do mandato já ocorreu? Não

Data prevista do fim do mandato 2023-06-25

Exerce funções executivas no Conselho de Administração? Não

Exerce funções em regime de exclusividade? Não

Exerce funções noutras empresas/entidades do grupo? Sim

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Exerce funções noutras empresas/entidades? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? Sim

Se respondeu sim e anexou a Certidão Permanente, pode consultá-la nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? Sim

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse? Não

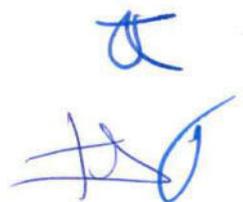
Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

X Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.

Pode acompanhar o estado das suas declarações no site desta Autoridade de Auditoria em [DEVERES DE COMUNICAÇÃO >> Gestores Públicos >> Acompanhamento de declarações](#).

Caso necessário pode solicitar o preenchimento de uma declaração de substituição para correção dos dados declarados para o seguinte endereço: autoridadeauditoria@igf.gov.pt.

A IGF- Autoridade de Auditoria



Declaração

Cargo para que foi nomeado/eleito Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva

Ato de nomeação/eleição Assembleia Geral de acionistas

Se anexou Documento, pode consultá-lo nas Declarações submetidas.

Email institucional filipe.costas@globalparques.pt

Data do início do mandato 2021-06-25

A data do termo do mandato já ocorreu? Não

Data prevista do fim do mandato 2023-12-31

Exerce funções executivas no Conselho de Administração? Sim

Exerce funções em regime de exclusividade? Sim

Exerce funções noutras empresas/entidades do grupo?

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Exerce funções noutras empresas/entidades?

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? Não

Se respondeu sim e anexou a Certidão Permanente, pode consultá-la nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse? Não

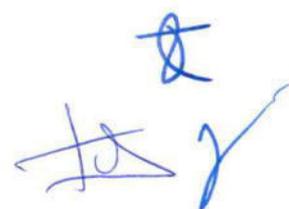
Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.

Pode acompanhar o estado das suas declarações no site desta Autoridade de Auditoria em [DEVERES DE COMUNICAÇÃO >> Gestores Públicos >> Acompanhamento de declarações](#).

Caso necessário pode solicitar o preenchimento de uma declaração de substituição para correção dos dados declarados para o seguinte endereço: autoridadeauditoria@igf.gov.pt.

A IGF- Autoridade de Auditoria

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping strokes.

Ana Pitarma

Assunto: RE: Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida

De: autoridadeauditoria@igf.gov.pt <autoridadeauditoria@igf.gov.pt>

Enviada: 20 de julho de 2021 10:31

Para: Isabel Cardoso <isabel.cardoso@globalparques.pt>

Cc: admgestpublicossee@igf.gov.pt; autoridadeauditoria@igf.gov.pt

Assunto: Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida

Exmo/a Senhor/a

Acusamos a receção da sua Declaração submetida no cumprimento da obrigação legal referente aos Deveres de informação dos gestores públicos.

DETALHE DA DECLARAÇÃO

Esta é uma 1ª Declaração
Declaração nº: 147
Recebida em: 2021-07-20 às 10:29

Dados do/a Gestor/a

Nome Isabel Luísa Caldeira Gonçalves Ferreira Cardoso Manso Preto
NIF [REDACTED]
Morada [REDACTED]
Email pessoal isabel.cardoso@globalparques.pt
Telefone [REDACTED]

Dados da Entidade

Setor da Entidade Setor Empresarial do Estado
Designação AICEP GLOBAL PARQUES-GESTÃO DE ÁREAS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS, S.A.
NIPC 503580929
Morada Edifício ZILS, Monte Feio, Apartado 168, 7520-902 Sines
Email aicep@portugalglobal.pt
Tipo de entidade Empresa pública do Sector Empresarial do Estado

Declaração

Cargo para que foi nomeado/eleito Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva

Ato de nomeação/eleição Assembleia Geral

Se anexou Documento, pode consultá-lo nas Declarações submetidas.

Email institucional isabel.cardoso@globalparques.pt

Data do início do mandato 2021-06-25

A data do termo do mandato já ocorreu? Não

Data prevista do fim do mandato 2023-12-31

Exerce funções executivas no Conselho de Administração? Sim

Exerce funções em regime de exclusividade? Sim

Exerce funções noutras empresas/entidades do grupo?

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Exerce funções noutras empresas/entidades?

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? Não

Se respondeu sim e anexou a Certidão Permanente, pode consultá-la nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.

Pode acompanhar o estado das suas declarações no site desta Autoridade de Auditoria em [DEVERES DE COMUNICAÇÃO >> Gestores Públicos >> Acompanhamento de declarações](#).

Caso necessário pode solicitar o preenchimento de uma declaração de substituição para correção dos dados declarados para o seguinte endereço: autoridadeauditoria@igf.gov.pt.

A IGF- Autoridade de Auditoria

Ana Pitarma

Assunto: RE: Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida

De: autoridadeauditoria@igf.gov.pt <autoridadeauditoria@igf.gov.pt>

Enviada: 16 de agosto de 2021 15:38

Para: Miguel Gama <miguel.gama@globalparques.pt>

Cc: admgestpublicossee@igf.gov.pt; autoridadeauditoria@igf.gov.pt

Assunto: Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida

Exmo/a Senhor/a

Acusamos a receção da sua Declaração submetida no cumprimento da obrigação legal referente aos Deveres de informação dos gestores públicos.

DETALHE DA DECLARAÇÃO

Esta é uma 1ª Declaração
Declaração nº: 159
Recebida em: 2021-08-16 às 15:33

Dados do/a Gestor/a

Nome Augusto Miguel da Gama Antunes de Albuquerque
NIF [REDACTED]
Morada [REDACTED]
Email pessoal [REDACTED]
Telefone [REDACTED]

Dados da Entidade

Setor da Entidade Setor Empresarial do Estado
Designação AICEP GLOBAL PARQUES-GESTÃO DE ÁREAS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS, S.A.
NIPC 503580929
Morada Edifício ZILS, Monte Feio, Apartado 168, 7520-902 Sines
Email aicep@portugalglobal.pt
Tipo de entidade Empresa pública do Sector Empresarial do Estado

Declaração

Cargo para que foi nomeado/eleito Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva
Ato de nomeação/eleição Assembleia Geral da Aicep Global Parques - 25 de Junho de 2021

Se anexou Documento, pode consultá-lo nas Declarações submetidas.

Email institucional miguel.gama@globalparques.pt

Data do início do mandato 2021-06-25

A data do termo do mandato já ocorreu? Não

Data prevista do fim do mandato 2023-06-25

Exerce funções executivas no Conselho de Administração? Sim

Exerce funções em regime de exclusividade? Sim

Exerce funções noutras empresas/entidades do grupo?

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Exerce funções noutras empresas/entidades?

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? Sim

Se respondeu sim e anexou a Certidão Permanente, pode consultá-la nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.

Pode acompanhar o estado das suas declarações no site desta Autoridade de Auditoria em [DEVERES DE COMUNICAÇÃO >> Gestores Públicos >> Acompanhamento de declarações](#).

Caso necessário pode solicitar o preenchimento de uma declaração de substituição para correção dos dados declarados para o seguinte endereço: autoridadeauditoria@igf.gov.pt.

A IGF- Autoridade de Auditoria

Ana Pitarma

Assunto: RE: Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida

From: autoridadeauditoria@igf.gov.pt <autoridadeauditoria@igf.gov.pt>
Sent: 11 de agosto de 2021 22:52
To: Philomène Dias <philomene.dias@portugalglobal.pt>
Cc: admgestpublicossee@igf.gov.pt; autoridadeauditoria@igf.gov.pt
Subject: Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida

Exmo/a Senhor/a

Acusamos a receção da sua Declaração submetida no cumprimento da obrigação legal referente aos Deveres de informação dos gestores públicos.

DETALHE DA DECLARAÇÃO

Esta é uma 1ª Declaração
Declaração nº: 155
Recebida em: 2021-08-11 às 22:50

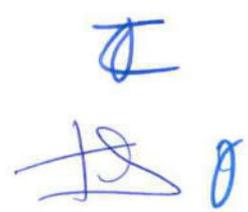
Dados do/a Gestor/a

Nome Philomène da Costa Dias
NIF [REDACTED]
Morada [REDACTED]
Email pessoal [REDACTED]
Telefone [REDACTED]

Dados da Entidade

Setor da Entidade Setor Empresarial do Estado
Designação AICEP GLOBAL PARQUES-GESTÃO DE ÁREAS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS, S.A.
NIPC 503580929
Morada Edifício ZILS, Monte Feio, Apartado 168, 7520-902 Sines
Email aicep@portugalglobal.pt
Tipo de entidade Empresa pública do Sector Empresarial do Estado

Declaração



Cargo para que foi nomeado/eleito Vogal do Conselho de Administração - não executivo

Ato de nomeação/eleição Ata nº50 da Assembleia Geral Ordinária

Se anexou Documento, pode consultá-lo nas Declarações submetidas.

Email institucional philomene.dias@portugalglobal.pt

Data do início do mandato 2021-06-25

A data do termo do mandato já ocorreu? Não

Data prevista do fim do mandato 2023-12-31

Exerce funções executivas no Conselho de Administração? Não

Exerce funções em regime de exclusividade? Não

Exerce funções noutras empresas/entidades do grupo? Sim

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Exerce funções noutras empresas/entidades? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? Não

Se respondeu sim e anexou a Certidão Permanente, pode consultá-la nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.

Pode acompanhar o estado das suas declarações no site desta Autoridade de Auditoria em [DEVERES DE COMUNICAÇÃO >> Gestores Públicos >> Acompanhamento de declarações](#).

Caso necessário pode solicitar o preenchimento de uma declaração de substituição para correção dos dados declarados para o seguinte endereço: autoridadeauditoria@igf.gov.pt.



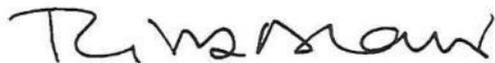
aicep Global Parques

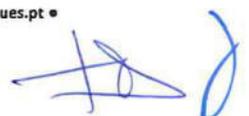
DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

(artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro)

Eu, Rita Lindley Cintra Torres Araújo, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A., declaro, para os devidos efeitos, que não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações relevantes com os fornecedores, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 17 de fevereiro de 2023.







aicep Global Parques

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

(artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro)

Eu, Isabel Luísa Caldeira Gonçalves Ferreira Cardoso Manso Preto, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A., declaro, para os devidos efeitos, que não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações relevantes com os fornecedores, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 31 de janeiro de 2024.

Isabel Luísa Caldeira Gonçalves Ferreira Cardoso Manso Preto

aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S.A

Serviços Centrais: Rua Artilharia Um 79, 7º • 1250-038 Lisboa • Portugal • Tel. +351 213 827 750 • Fax +351 213 860 900 globalparques@globalparques.pt • www.globalparques.pt



aicep Global Parques

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

(artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro)

Eu, Augusto Miguel da Gama Antunes de Albuquerque, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva da aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A., declaro, para os devidos efeitos, que não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações relevantes com os fornecedores, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 31 de janeiro de 2024.

aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S.A

Serviços Centrais: Rua Artilharia Um 79, 7º • 1250-038 Lisboa • Portugal • Tel. +351 213 827 750 • Fax +351 213 860 900 globalparques@globalparques.pt •

www.globalparques.pt



aicep Global Parques

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

(artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro)

Eu, Philomène da Costa Dias, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração da aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A., declaro, para os devidos efeitos, que não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações relevantes com os fornecedores, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 31 de janeiro de 2024.
